



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXIX Nº 5068

Uberlândia - MG, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 16.963, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Modernização da Legislação Tributária, sob presidência do primeiro:

I – Toniel Ribeiro Oliveira, matrícula nº 20.967-8 – Advogado Municipal;

II – Jane Silva Oliveira Nascimento, matrícula nº 6.987-6 – Auditora Fiscal;

III – Jonathas Mesquita do Nascimento, matrícula nº 28.779-2 – Procurador Adjunto Legislativo;

IV - Nâmera Cardoso Valadão, matrícula nº 22.337-9 - Procuradora Adjunta Fiscal;

V - Sara de Moura Gomes, matrícula nº 23.463-0 – Auditora Fiscal.

Parágrafo único. A Comissão para Modernização da Legislação Tributária poderá requisitar, sempre que necessário, o apoio técnico da Assessoria Jurídica e Contábil do Município de Uberlândia, além dos responsáveis das Secretarias Municipais e Autarquias, para execução dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

Ana Carolina Abdala Lavrador
Procuradora Geral do Município

JMN/PGMNº1.542/2017

DECRETO Nº 16.964, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E REVOGA O DECRETO Nº 15.279, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 16.922 de 2 de janeiro de 2017 e suas alterações,

Considerando o Decreto Municipal nº 16.927, de 6 de janeiro de 2017, que “Decreta estado de calamidade financeira no Município de Uberlândia e dá outras providências”,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a jornada de trabalho especial dos servidores lotados na Diretoria de Fiscalização de Transportes, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º As jornadas regulares dos servidores lotados na Diretoria de Fiscalização de Transportes são de 30 (trinta) horas semanais, de segunda-feira a domingo, em regime de escala, nos seguintes turnos:

I – da 00:00h (zero hora) às 06:00h (seis horas);

II – das 06:00h (seis horas) às 12:00h (doze horas)

III – das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas)

IV – das 18:00h (dezoito horas) às 00:00 h (zero hora).

§ 1º A critério da Administração, podem ser fixados horários distintos dos descritos nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º Deverá ser observado, entre duas jornadas, o intervalo mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

§ 3º A escala deverá respeitar o descanso semanal remunerado do servidor, que deverá coincidir, no mínimo, em um sábado e domingo consecutivos ao mês.

Art. 3º O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22:00h (vinte e duas horas) de um dia e 5:00h (cinco horas) do dia seguinte, terá o valor da hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 15.279, de 19 de novembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito

Paulo Sérgio Ferreira
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SMPM/rap/PGM Nº 1149/2017.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Uberlândia/MG,
criado pela Lei Municipal nº 8485 de
24/11/2003.

Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de
Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600
Bairro Santa Mônica
Telefone: 34 3239-2684
Fax: 34 3235-8553
Paginação:

Luiza Lozano Knychala e Victor Grama Valentim
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser obtidas no portal da Prefeitura de
Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

DECRETO Nº 16.965, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E REVOGA OS DECRETOS NºS 14.063, DE 16 DE MAIO DE 2013, E 15.667, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 16.922 de 2 de janeiro de 2017 e suas alterações,

Considerando o Decreto Municipal nº 16.927, de 6 de janeiro de 2017, que “Decreta estado de calamidade financeira no Município de Uberlândia e dá outras providências”,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a jornada de trabalho especial dos servidores lotados na Diretoria de Operação de Tráfego, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º As jornadas regulares dos servidores lotados na Diretoria de Operação de Tráfego são de 30 (trinta) horas semanais, de segunda- feira a domingo, em regime de escala, nos seguintes turnos:

I – da 00:00h (zero hora) às 06:00h (seis horas);

II – das 06:00h (seis horas) às 12:00h (doze horas)

III – das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas)

IV – das 18:00h (dezoito horas) às 00:00 h (zero hora).

§ 1º A critério da Administração, podem ser fixados horários distintos dos descritos nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º Deverá ser observado, entre duas jornadas, o intervalo mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

§ 3º A escala deverá respeitar o descanso semanal remunerado do servidor, que deverá coincidir, no mínimo, em um sábado e domingo consecutivos ao mês.

Art. 3º O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22:00h (vinte e duas horas) de um dia e 5:00h (cinco horas) do dia seguinte, terá o valor da hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 14.063, de 16 de maio de 2013, e 15.667, de 5 de maio de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito

Paulo Sérgio Ferreira
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SMPM/rap/PGM Nº 1151/2017.

DECRETOS S/Nº**DECRETO S/Nº**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE DE PUBLICAÇÕES CC-13, BELISSA NOGUEIRA PAIVA BARBOSA SILVEIRA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada BELISSA NOGUEIRA PAIVA BARBOSA SILVEIRA, matrícula nº 26.999-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controle de Publicações CC-13, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:

I – Belissa Nogueira Paiva Barbosa Silveira, matrícula nº 26.999-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controle de Arquivos CC-11,

II – Erica Chamorro Ramos Dias, matrícula nº 23.707-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controle de Publicações CC-13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:

I – Moises Almeida Costa Junior, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Capacitação CC-6,

II – Luis Antonio Gentil Pereira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

DESIGNA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE DE COMPRAS FC/CC-8, JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º, § 5º, II e § 6º da Lei Delegada Municipal nº 047, de 8 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 10.997-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação, para a Função de Confiança de Assistente de Compras FC/CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL), PADRÃO 15, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, DOUGLAS SEBASTIÃO MALVA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 15, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor DOUGLAS SEBASTIÃO MALVA, matrícula nº 5.125-0, inscrito no CPF sob o nº 266.580.706-87, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, nos termos do Processo Administrativo nº 373/2016-AVI-RTB, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART

Superintendente do IPREMU

LFT/IPREMU

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, QUE “EXONERA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5057, DE 19/01/2017):

Onde se lê:

CLX – RODRIGO SOUZA HEITOR, matrícula nº 29153-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS DISTRITAIS CC-3, da Secretaria Municipal de Governo,

Leia-se:

CLX – RODRIGO SOUZA HEITOR, matrícula nº 29153-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS DISTRITAIS CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, retroativo a 17 de janeiro de 2017,

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

AGB/alz

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, de 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE “NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5055-A, DE 17/01/2017):

Onde se lê:

I - ALEXANDRE CUSTODIO PEREIRA, matrícula nº 9398-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO CC-4, da Secretaria Municipal de Governo,

II - ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 28287-1, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS CC-10, da Secretaria Municipal de Governo,

III - ANNA PAULA MARTINS SILVA, matrícula nº 29106-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS E EVENTOS CC-9, da Secretaria Municipal de Governo,

IV - AUREA CONCEICAO SILVA LISBOA, matrícula nº 11509-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR CC-2, da Secretaria Municipal de Governo,

V - CAROLINA PERES MILWARD DE AZEVEDO ALMEID, matrícula nº 27462-3, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ATENDIMENTO PESSOAL CC-9, da Secretaria Municipal de Governo,

VI - CHELARA NUNES DE FREITAS, matrícula nº 29086-6, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO COMSUMIDOR CC-S, da Secretaria Municipal de Governo,

VII - HELIO LUIZ MARQUEZ MIRANDA, matrícula nº 28288-0, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO CC-7, da Secretaria Municipal de Governo,

VIII - KEILA DA FONSECA VELOSO, matrícula nº 29107-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CC-4, da Secretaria Municipal de Governo,

IX - LEONARDO RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 27021-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E PESQUISA CC-4, da Secretaria Municipal de Governo,

X - VANIA DOS REIS GONCALVES PALUMA ROCHA, matrícula nº 29110-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES CC-7, da Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

I - ALEXANDRE CUSTODIO PEREIRA, matrícula nº 9398-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

II - ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 28287-1, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS CC-10, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

III - ANNA PAULA MARTINS SILVA, matrícula nº 29106-4, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS E EVENTOS CC-9, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

IV - AUREA CONCEICAO SILVA LISBOA, matrícula nº 11509-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

V - CAROLINA PERES MILWARD DE AZEVEDO ALMEID, matrícula nº 27462-3, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ATENDIMENTO PESSOAL CC-9, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

VI - CHELARA NUNES DE FREITAS, matrícula nº 29086-6, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO COMSUMIDOR CC-S, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

VII - HELIO LUIZ MARQUEZ MIRANDA, matrícula nº 28288-0, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO CC-7, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

VIII - KEILA DA FONSECA VELOSO, matrícula nº 29107-2, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

IX - LEONARDO RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 27021-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E PESQUISA CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

X - LUCIENE LACERDA DE FREITAS, matrícula nº 14070-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo CC-3, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor),

XI - VANIA DOS REIS GONCALVES PALUMA ROCHA, matrícula nº 29110-2, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES CC-7, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor).

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

AGB/cat.

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, QUE “NOMEIA OS SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5062, DE 26/01/2017):

Onde se lê:

I – Aparecido Antonio dos Santos, matrícula nº 3.572-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico em Serviços Urbanos CC-3,

Leia-se:

I – Aparecido Antonio dos Santos, matrícula nº 3.572-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico em Serviços Públicos CC-3,

Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação.

AGB/alz

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, QUE “NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5057, DE 19/01/2017):

Onde se lê:

CXXXIV - MARIA MARGARET DE VASCONCELLOS LEMOS, matrícula 3989-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde,

LXXXII - IONE APARECIDA MARTINS, matrícula nº 19169-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE REDES TEMÁTICAS CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde,

Leia-se:

CXXXIV - MARIA MARGARET DE VASCONCELLOS LEMOS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde,

LXXXII - IONE APARECIDA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE REDES TEMÁTICAS CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde,

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

AGB/cat.

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE “NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5055 - A, DE 17/01/2017):

Onde se lê:

CXVI – NALDEMIR MOREIRA MEIRELES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO CC-6, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos,

Leia-se:

CXVI – NALDEMIR MOREIRA MEIRELES, matrícula nº 29.130-7, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO CC-6, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos,

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

AGB/hrb

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, QUE “NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5058, DE 20/01/2017):

Onde se lê:

LIX- PATRICIA RODRIGUES CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação,

Leia-se:

LIX- PATRICIA CARVALHO RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação,

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

AGB/cat.

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 16.939, de 16 de janeiro de 2017, que “Designa o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Paulo Sérgio Ferreira, para exercer as funções de Autoridade Municipal de Trânsito”, publicado no Diário Oficial do Município nº 5054, de 16 de janeiro de 2017,

Onde se lê:

“Uberlândia, 16 de janeiro de 1997.”

Leia-se:

“Uberlândia, 16 de janeiro de 2017.”

*Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação.

[illegible]

sav/PGM N° 450/2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.392, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA PUCCINELLI, MEDIANTE A PORTARIA Nº 40.842 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “VIII” do Decreto nº 16.926 de 05 de Janeiro de 2017 e, com fulcro no § 2º do art. 123 da Lei Complementar nº 040 de 05 de Outubro de 1992,

Considerando o pedido da servidora para interrupção da Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 40.842 de 03 de Novembro de 2016,

Considerando o Processo nº 1300/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 40.842 de 03-11-2016, à servidora ROSANGELA APARECIDA PUCCINELLI, matrícula nº 26.719-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 2, Nível de Qualificação Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13-02-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

SPS/pbs

PORTARIA Nº 41.393, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, sendo:

I - JULIANA REZENDE VIEIRA, Matrícula nº 20823-0, TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 4, Graduação, Período Aquisitivo de 13-08-2009 a 11-08-2014, Período de Licença de 02-03-2017 a 21-03-2017.

II - PAULO HERNANE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 22435-9, AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), Padrão 3, Médio, Período Aquisitivo de 01-06-2011 a 04-06-2016, Período de Licença de 01-03-2017 a 17-03-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de fevereiro de 2017.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

SPS/pbs

LICITAÇÃO PÚBLICA**Diversos****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 725/2016

TIPO “MENOR PREÇO”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar a licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática em atendimento à Secretaria acima citada. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 20/02/2017, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal – www.caixa.gov.br – PODER PÚBLICO (parte superior da tela) COMPRAS CAIXA – Pregão Eletrônico – navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 21/02/2017, início dos Lances na Internet será das 13:00 às 14:00 horas do dia 21/02/2017, no mesmo endereço da WEB.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2017.

NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA

Secretário Municipal de Obras

RFP/rfp/

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: para prestação de serviços de transporte automotivo escolar, com fornecimento de mão de obra (condutores, motorista auxiliares e acompanhantes), sendo transporte de estudantes regularmente matriculados na educação básica e servidores, transporte de passageiros em atendimento ao suporte administrativo da SME, transporte de alunos com necessidades especiais com mão de obra de monitor e transporte de passageiros e materiais de construção para reforma e manutenção física das Unidades da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de Classificação das propostas do objeto licitado, referente a Licitação Concorrência Pública nº 949/2015, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido e ADJUDICO desde já o objeto da licitação ao licitante: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGA LTDA – COOPASS., cuja proposta foi classificada como a mais vantajosa para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2017.

Célia Maria do Nascimento Tavares

Secretária Municipal de Educação

Extratos dos Contratos**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 034/2016 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo – Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana, Rosângela Borgens Paniago Machado, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto nº 11.512, de 02 de Janeiro de 2009 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Belém, nº 2 – Bairro: Bom Jesus, CEP: 38.400-642, inscrita no CNPJ sob o nº 25.632.183/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente CENYLDES MOURA VIEIRA, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº MG-1.814.247 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 499.539.076-68 e seu Vice Presidente HAMILTON WAGNER DE MORAES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº M-3.134.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 688.631.366-53, com fundamento na cláusula décima do termo original, pelo disposto no art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões de fato e de direito contidos no ofício nº 087/2016 e 089/2016 encaminhados a Secretaria Municipal de Administração pela Contratada, pelo parecer de nº 7545/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Município e pelo Ato de Julgamento da Autoridade máxima deste Município, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato acima epigrafoado a prevalecer a partir da presente data, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Declarando-se ciente e de acordo com a rescisão, a CONTRATADA expressa plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido, nada tendo a reclamar em tempo algum.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos, as partes firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em companhia de testemunhas a tudo presentes.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2016.

ROSÂNGELA BORGENS PANIAGO MACHADO

Secretário(a) Municipal de Governo - Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana

CENYLDES MOURA VIEIRA

HAMILTON WAGNER DE MORAES

Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - Calu

Testemunhas

RLL - DC

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 400/2015 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo, Rosângela Borgens Paniago Machado, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto nº 11.512, de 02 de Janeiro de 2009 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Belém, nº 2 – Bairro: Bom Jesus, CEP: 38.400-642, inscrita no CNPJ sob o nº 25.632.183/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente CENYLDES MOURA VIEIRA, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº MG-1.814.247 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 499.539.076-68 e seu Vice Presidente HAMILTON WAGNER DE MORAES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº M-3.134.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 688.631.366-53, com fundamento na cláusula décima do termo original, pelo disposto no art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões de fato e de direito contidos no ofício nº 087/2016 e 089/2016 encaminhados a Secretaria Municipal de Administração pela Contratada,

pelo parecer de nº 7545/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Município e pelo Ato de Julgamento da Autoridade máxima deste Município, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato acima epigrafado a prevalecer a partir da presente data, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Declarando-se ciente e de acordo com a rescisão, a CONTRATADA expressa plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido, nada tendo a reclamar em tempo algum.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos, as partes firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em companhia de testemunhas a tudo presentes.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2016.

ROSÂNGELA BORGES PANIAGO MACHADO
Secretário(a) Municipal de Governo

CENYLDES MOURA VIEIRA HAMILTON WAGNER DE MORAES
Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - Calu

Testemunhas

RLL - DC

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 457/2015 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo – PROCON, Rosângela Borges Paniago Machado, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto nº 11.512, de 02 de Janeiro de 2009 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Belém, nº 2 – Bairro: Bom Jesus, CEP: 38.400-642, inscrita no CNPJ sob o nº 25.632.183/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente CENYLDES MOURA VIEIRA, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº MG-1.814.247 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 499.539.076-68 e seu Vice Presidente HAMILTON WAGNER DE MORAES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº M-3.134.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 688.631.366-53, com fundamento na cláusula décima do termo original, pelo disposto no art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões de fato e de direito contidos no ofício nº 087/2016 e 089/2016 encaminhados a Secretaria Municipal de Administração pela Contratada, pelo parecer de nº 7545/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Município e pelo Ato de Julgamento da Autoridade máxima deste Município, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato acima epigrafado a prevalecer a partir da presente data, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Declarando-se ciente e de acordo com a rescisão, a CONTRATADA expressa plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido, nada tendo a reclamar em tempo algum.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos, as partes firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em companhia de testemunhas a tudo presentes.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2016.

ROSÂNGELA BORGES PANIAGO MACHADO
Secretário(a) Municipal de Governo - PROCON

CENYLDES MOURA VIEIRA HAMILTON WAGNER DE MORAES
Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - Calu

Testemunhas

RLL - DC

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 471/2015 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo – Controladoria Geral do Município, Rosângela Borgens Paniago Machado, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto nº 11.512, de 02 de Janeiro de 2009 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Belém, nº 2 – Bairro: Bom Jesus, CEP: 38.400-642, inscrita no CNPJ sob o nº 25.632.183/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente CENYLDES MOURA VIEIRA, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº MG-1.814.247 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 499.539.076-68 e seu Vice Presidente HAMILTON WAGNER DE MORAES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº M-3.134.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 688.631.366-53, com fundamento na cláusula décima do termo original, pelo disposto no art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões de fato e de direito contidos no ofício nº 087/2016 e 089/2016 encaminhados a Secretaria Municipal de Administração pela Contratada, pelo parecer de nº 7545/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Município e pelo Ato de Julgamento da Autoridade máxima deste Município, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato acima epigrafado a prevalecer a partir da presente data, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Declarando-se ciente e de acordo com a rescisão, a CONTRATADA expressa plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido, nada tendo a reclamar em tempo algum.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos, as partes firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em companhia de testemunhas a tudo presentes.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2016.

ROSÂNGELA BORGENS PANIAGO MACHADO

Secretário(a) Municipal de Governo - Controladoria Geral do Município

CENYLDES MOURA VIEIRA

HAMILTON WAGNER DE MORAES

Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - Calu

Testemunhas

RLL - DC

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 485/2015 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo – Superintendência de Operações e Manutenções, Rosângela Borgens Paniago Machado, no uso de suas

atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto nº 11.512, de 02 de Janeiro de 2009 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA - CALU, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Belém, nº 2 – Bairro: Bom Jesus, CEP: 38.400-642, inscrita no CNPJ sob o nº 25.632.183/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente CENYLDES MOURA VIEIRA, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº MG-1.814.247 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 499.539.076-68 e seu Vice Presidente HAMILTON WAGNER DE MORAES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº M-3.134.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 688.631.366-53, com fundamento na cláusula décima do termo original, pelo disposto no art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões de fato e de direito contidos no ofício nº 087/2016 e 089/2016 encaminhados a Secretaria Municipal de Administração pela Contratada, pelo parecer de nº 7545/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Município e pelo Ato de Julgamento da Autoridade máxima deste Município, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato acima epigrafado a prevalecer a partir da presente data, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Declarando-se ciente e de acordo com a rescisão, a CONTRATADA expressa plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido, nada tendo a reclamar em tempo algum.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos, as partes firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em companhia de testemunhas a tudo presentes.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2016.

ROSÂNGELA BORGES PANIAGO MACHADO

Secretário(a) Municipal de Governo - Superintendência de Operações e Manutenções

CENYLDES MOURA VIEIRA

HAMILTON WAGNER DE MORAES

Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - Calu

Testemunhas

RLL - DC

EXTRATO CONTRATO Nº. 14/2017

CONC PUBLICA ART 23 nº: 00949/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA CNPJ Nº: 04.602.054/0001-88

RESPONSÁVEL LEGAL: DEUSMAR ALVES PEREIRA - CPF: ***614.716-***

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$11.903.160,00 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRES MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 6717-2-078-12-122-2005-339039-07018457-2-526-12-365-2002-339039-07036817-2-546-12-361-2001-339039-07018357-2-517-12-361-2001-339039-070310575-2-063-12-362-2003-339039-07048617-2-523-12-366-2001-339039-07038559-2-553-12-364-2003-339039-07048543-2-552-12-363-2003-339039-07047047-2-692-12-367-2001-339039-07018841-2-520-12-367-2001-339039-0703

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2017 até 31/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017

Justificativas**JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no desenvolvimento de suas atribuições, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de suplemento alimentar NEOCATE ADVANCE, diretamente da sociedade empresária UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA., amparado nas disposições que se seguem.

A dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei Licitação nº 8.666/93:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas ...”

No caso em tela, a emergência fundamenta – se na necessidade de cumprimento da decisão judicial, em trâmite na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia – Processo nº 2484-98.2016.4.01.3803 – que determinou o fornecimento do suplemento alimentar ao paciente MIGUEL BORGES BRANDÃO.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem estruturando seus processos de compras em consonância com os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas para dispensação de equipamentos/medicamentos/suplementos alimentares e insumos estabelecidos pela Assistência Farmacêutica.

Vale mencionar ainda que configura-se a emergência porquanto o descumprimento do comando judicial acarretaria graves prejuízos financeiros, na forma de multa, aos cofres públicos, sendo imprescindível ao interesse da coletividade o atendimento da demanda. Sem embargo, importante salientar que o descumprimento de ordem judicial também faz incidir as iras do art. 330 do Decreto-Lei Federal nº 2848/1940, podendo, inclusive, acarretar em responsabilização do agente público.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde entende que esta é a medida de gestão no momento, mais adequada a fim de evitar ônus grave ao demandante do suplemento alimentar e à própria Prefeitura Municipal, principalmente no que se refere ao aumento das decisões judiciais desfavoráveis a mesma, com imposições de multas pelo descumprimento das respectivas decisões.

Ademais, cumpre apontar a edição do Decreto Municipal nº 16.927, de 06 de janeiro de 2017, o qual decretou estado de calamidade financeira no âmbito do Município de Uberlândia, constando o permissivo legal de contratação emergencial para aquisição de medicamentos no art. 4º, inciso XX, daquele diploma normativo.

Considerando, outrossim, que o suplemento alimentar indicado não é fornecido pela rede pública de saúde e não há substituto padronizado pelo Sistema Único de Saúde, o que ora fazemos.

Isto posto, atendendo inquestionável caso de emergência, têm-se por justificada a aquisição do suplemento alimentar NEOCATE ADVANCE, por dispensa de licitação acobertada pelo decreto 16.927/2017 art.4º, inciso XX c/c art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e, cumprindo o disposto no art. 26 deste último dispositivo legal, esta justificativa é submetida à aprovação superior.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2017.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Ratifico nos termos do
art. 26 da Lei nº 8666/93, por delegação conforme
Decreto Municipal nº16.926 de 05/01/2017
01/02/17

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde

BAA/074

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no desenvolvimento de suas atribuições, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de medicamento VIDAZA 100mg, diretamente da sociedade empresária UNITED MEDICAL LTDA., amparado nas disposições que se seguem.

A dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei Licitação nº 8.666/93:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas ...”

No caso em tela, a emergência fundamenta – se na necessidade de cumprimento da decisão judicial, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública – Processo nº 5015576-80.2016.8.13.0702 – que determinou o fornecimento do medicamento à paciente APARECIDA DE FÁTIMA CARRIJO GOULART.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem estruturando seus processos de compras em consonância com os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas para dispensação de equipamentos/medicamentos/suplementos alimentares e insumos estabelecidos pela Assistência Farmacêutica.

Vale mencionar ainda que configura-se a emergência porquanto o descumprimento do comando judicial acarretaria graves prejuízos financeiros, na forma de multa, aos cofres públicos, sendo imprescindível ao interesse da coletividade o atendimento da demanda. Sem embargo, importante salientar que o descumprimento de ordem judicial também faz incidir as iras do art. 330 do Decreto-Lei Federal nº 2848/1940, podendo, inclusive, acarretar em responsabilização do agente público.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde entende que esta é a medida de gestão no momento, mais adequada a fim de evitar ônus grave ao demandante do medicamento e à própria Prefeitura Municipal, principalmente no que se refere ao aumento das decisões judiciais desfavoráveis a mesma, com imposições de multas pelo descumprimento das respectivas decisões.

Ademais, cumpre apontar a edição do Decreto Municipal nº 16.927, de 06 de janeiro de 2017, o qual decretou estado de calamidade financeira no âmbito do Município de Uberlândia, constando o permissivo legal de contratação emergencial para aquisição de medicamentos no art. 4º, inciso XX, daquele diploma normativo.

Considerando, outrossim, que o medicamento indicado não é fornecido pela rede pública de saúde e não há substituto padronizado pelo Sistema Único de Saúde, o que ora fazemos.

Isto posto, atendendo inquestionável caso de emergência, têm-se por justificada a aquisição de medicamento VIDAZA 100mg, por dispensa de licitação acobertada pelo decreto 16.927/2017 art.4º, inciso XX c/c art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e, cumprindo o disposto no art. 26 deste último dispositivo legal, esta justificativa é submetida à aprovação superior.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2017.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Ratifico nos termos do
art. 26 da Lei nº 8666/93, por delegação conforme
Decreto Municipal nº16.926 de 05/01/2017
02/02/17

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde

BAA/075

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2017

CONVENENTE: Município de Uberlândia

CONVENIADO: Polícia Militar de Minas Gerais

OBJETO: Pagamento de despesas de água e energia elétrica de equipamento social indispensável ao desenvolvimento das ações de governo a cargo do poder Público Municipal e a polícia Militar de Minas Gerais, em colaboração com o Governo Estadual .

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 144 da Constituição Federal, XIV da Lei Orgânica Municipal, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na LDO nº 12.480 de 10/08/2016, na Lei Orçamentária Anual nº 12.607 de 30/12/2016 e no plano de trabalho anexo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

RECURSOS: As despesas competentes ao Município estão consignadas na dotação orçamentária 15.452.5002.2.614 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e 06.122.8003.2.713– Secretaria de Prevenção às Drogas e Segurança Cidadã.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017

DIVERSOS**EXTRATOS DE ALVARÁ SANITÁRIO**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DO ART 317 DA LEI MUNICIPAL 10715/2011, A COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ALVARÁS SANITÁRIOS.

SETOR – MEDICAMENTOS

Alvará nº 29610/17/907; Processo nº 4981/2016; Nome do Estabelecimento: Uberlog Transportes e Serviços Ltda. - ME; CNPJ: 08.831.345/0001-07; Endereço: R. Paris, Nº 1455- Bairro: Tibery; 4930-2/02-00. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 8299-7/99-00. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Atividades Autorizadas: Armazenar, Reembalar e Transportar Cosméticos / Transporte de produtos alimentícios carga seca em temperatura ambiente.

Alvará nº 19950/17/312; Processo nº 4219/2016; Nome do Estabelecimento: Imperial Indústria Produtos de Limpeza Ltda. -ME; CNPJ: 06.213.699/0001-54; Endereço: R. Piauí, Nº 786- Bairro: Nossa Senhora das Graças; 2062-2/00-00. Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 4649-4/09-00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Atividades Autorizadas: Fabricar saneantes domissanitários, sendo o registrado da categoria desincrustante alcalino, armazenar, fracionar e reembalar saneantes domissanitários.

Alvará nº 27105/17/517; Processo nº 29430/2016; Nome do Estabelecimento: Sinha Farma Ltda. - EPP; CNPJ: 18.383.640/0001-93; Endereço: Av. Sacramento, Nº 1817 Loja 02- Bairro: Martins; 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação de retinoides (lista C2 – Port. 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar e Artigos de Conveniência(exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados).

Alvará nº 30146/17/606; Processo nº 26453/2016; Nome do Estabelecimento: Ótica Popular de Uberlândia Ltda. - ME; CNPJ: 05.201.136/0001-83; Endereço: Av. Rondon Pacheco, Nº 2226- Bairro: Saraiva; 4774-1/00-00. Comércio varejista de artigos de óptica, Atividades Autorizadas: Comércio varejista de artigos de ótica.

Alvará nº 27879/17/616; Processo nº 24510/2016; Nome do Estabelecimento: Jad Ramos Produtos para Limpeza Ltda. – ME; CNPJ: 14.563.815/0001-93; Endereço: R. Taperas, Nº 289- Bairro: Morumbi; 8121-4/00-00. Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades Autorizadas: Conservação e higienização em condomínios/ residências/ hotéis/ escolas e prestação de serviços e conservação.

Alvará nº 1376/17/517; Processo nº 25456/2016; Nome do Estabelecimento: AGFF - Comércio de Medicamentos Ltda. - ME; CNPJ: 09.590.780/0001-41; Endereço: R. Benjamin Magalhães, Nº 780- Bairro: Tibery; 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive

dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados).

Alvará nº 1981/17/517; Processo nº 23927/2016; Nome do Estabelecimento: Raia Drogasil S.A; CNPJ: 61.585.865/0262-07; Endereço: Av. João Naves de Àvila, Nº294/304- Bairro: Centro; 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação de retinoides (lista C2 – Port. 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados).

Alvará nº 24706/17/517; Processo nº 27035/2016; Nome do Estabelecimento: Antônio Soares da Costa - Eireli; CNPJ: 24.585.484/0001-46; Endereço: Av. José Abdulmassih, Nº1307- Bairro: Shopping Park II (Loteamento); 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aferição de Pressão Arterial e Aferição de Glicemia Capilar.

Alvará nº 27306/17/601; Processo nº 28695/2016; Nome do Estabelecimento: Simone & Evaldo Faria Comércio Ltda.; CNPJ: 15.494.405/0001-09; Endereço: Av. Nicomedes Alves dos Santos, Nº 2853 Sala 01- Bairro: Morada da Colina; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Atividades Autorizadas: Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Alvará nº 13338/17/606; Processo nº 26989/2016; Nome do Estabelecimento: Ótica Precisão Ltda.; CNPJ: 18.481.028/0001-53; Endereço: TRV. Santos Dumont, Nº588- Bairro: Centro; 4774-1/00-00. Comércio varejista de artigos de óptica; Atividades Autorizadas: Comércio Varejista de Artigos de Ótica.

Alvará nº 27375/17/517; Processo nº 28565/2016; Nome do Estabelecimento: Eleone Da Silva Céu Junior Eirelli; CNPJ: 17.483.361/0001-39; Endereço: Av. Fernando Vilela, Nº 436- Bairro: Martins; 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Temperatura Corporal; Aferição de Glicemia Capilar Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados).

Alvará nº 1457/17/517; Processo nº 18170/2016; Nome do Estabelecimento: B & S Drogeria Ltda.; CNPJ: 23.347.784/0001-24; Endereço: Av. Suíça, Nº730- Bairro: Tibery; 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular e Aferição de Pressão Arterial.

Alvará nº 30168/17/601; Processo nº 27472/2016; Nome do Estabelecimento: Beleza em Movimento Comércio de Cosméticos Ltda - ME; CNPJ: 23.360.892/0001-37; Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 4790 Loja 13- Bairro: Umuarama; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Atividades Autorizadas: Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.

Alvará nº 25391/17/517; Processo nº 24541/2016; Nome do Estabelecimento: Raia Drogasil S/A; CNPJ: 61.585.865/0509-22; Endereço: Rua: Goias, Nº 616- Bairro: Centro; 4771-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Atividades Autorizadas: Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação de retinoides (lista C2 – Port. 344/98); Comércio de Cosméticos/ Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis e Artigos de Conveniência.

SETOR – ALIMENTOS

Alvará Sanitário nº 27974/16/901; Processo nº 18771/2016; Empresa: ABS Logística e Transportes Ltda.; Endereço: R. Antônio Junqueira Resende, 10 - Sala 02, CNPJ: 14.570.787/0001-31; Atividade autorizada: Transporte de Produtos Alimentícios - Carga Seca em Temperatura Ambiente.

Alvará Sanitário nº 29437/16/901; Processo nº 30636/2015; Empresa: Poli Logística Ltda.; Endereço: Av. José Andraus Gassani, 6000 - Anexo D - Bloco A, CNPJ: 04.423.462/0001-72; Atividade autorizada: Transporte de Produtos Alimentícios - Carga Seca em Temperatura Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
CFH COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	264.824,68	01/02/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.564.484,00	02/02/2017

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureiro Geral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
DMAE
DIVERSOS

INCIDENTE RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 177/2016 – Pregão Eletrônico.

JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA DESIGNADA (Portaria nº 2.387/2017).

INTERPOSTO POR: ZLL Comércio e Representações Ltda – EPP.

CONTRA: Julgamento e Classificação da Proposta.

SÍNTESE DO JULGAMENTO DE RECURSO PELA PREGOEIRA

Ao julgar licitação, por Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de APPLIANCE de segurança de rede, com instalação e configuração de equipamentos de segurança (FIREWALL), a Pregoeira considerou habilitada a licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A.

A licitante ZLL Comércio e Representações Ltda - EPP interpôs recurso administrativo no intuito de proceder com a reforma da decisão, visando a inabilitação da licitante recorrida, que por sua vez contrarrazoou o recurso interposto.

A recorrente insurgiu-se face a decisão argumentando que a proposta apresentada pela licitante recorrida deveria ser desclassificada, alegando que o produto apresentado pela mesma não preencheria os requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especificamente no que diz respeito ao termo de referência, parte integrante do edital, que prevê quanto ao Appliance que o fabricante da solução deverá ser avaliado pela NSS Labs (Network Security Services) no desempenho do Next Generation Firewall Comparative Analysis mais recente, estando no “Security Value Map” acima de 90% (noventa por cento) da avaliação de segurança efetiva.

A licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A contraditou o recurso interposto evidenciando o atendimento do produto aos requisitos e especificações técnicas exigidas no edital, tudo validado pela equipe técnica responsável, que figura como equipe de apoio no procedimento licitatório, conforme Memorando de n.º 910/2017 – TI – DS constante dos autos do procedimento.

Assim, não há que se falar em desclassificação da proposta apresentada pela licitante recorrida, nada havendo que conste contra sua habilitação.

Ante o exposto, a Pregoeira decidiu conhecer do recurso, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que considerou HABILITADA a licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A.

Diante do oportuno exercício do juízo de retratação, submeteu a decisão à AUTORIDADE SUPERIOR, para decidir conforme de direito, mantendo ou reformando a decisão a quo.

Foi a decisão.

Uberlândia, MG, 27 de janeiro de 2017.

Anália dos Reis Simão Santos
Pregoeira - DMAE

INCIDENTE RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 177/2016 – Pregão Eletrônico.

JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA DESIGNADA (Portaria nº 2.387/2017).

INTERPOSTO POR: ZLL Comércio e Representações Ltda – EPP.

CONTRA: Julgamento e Classificação da Proposta.

JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

No Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa para fornecimento de APPLIANCE de segurança de rede, com instalação e configuração de equipamentos de segurança (FIREWALL), foi habilitada a empresa Engeset Serviços de Telecomunicações S/A.

A licitante ZLL Comércio e Representações Ltda – EPP interpôs recurso administrativo contra a decisão, objetivando desclassificar a licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A. O recurso foi devidamente levado ao conhecimento das demais licitantes, tendo a licitante recorrida apresentado contrarrazões.

A recorrente solicitou a desclassificação da licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A, argumentando que o produto por ela apresentado não preencheria os requisitos técnicos exigidos pelo edital.

A licitante vencedora manifestou-se em contradição ao recurso evidenciando o atendimento ao requisito técnico exigido, comprovando ter participado da mais recente avaliação de segurança efetiva da NSS Labs com o devido atingimento do nível mínimo de performance exigido no edital.

O produto apresentado pela licitante recorrida atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, conforme validado pela área técnica responsável, parte da equipe de apoio do procedimento, em Memorando de n.º 910/2017 – TI – DS. Assim, não há que se falar em desclassificação da proposta da licitante recorrida.

D E C I S Ã O: Isto posto, acolhendo integralmente os fundamentos expendidos pela PREGOEIRA desta Autarquia, no que se refere ao Julgamento e Classificação das Propostas de Preços no Processo Licitatório nº 177/2016 – Pregão Eletrônico, mantenho aquela decisão nos seus exatos termos.

Cientifique e cumram-se os atos decorrentes.

Uberlândia, MG, 30 de janeiro de 2017.

Sérgio Vieira Attie
Diretor Geral do DMAE

INCIDENTE RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 177/2016 – Pregão Eletrônico.

JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA DESIGNADA (Portaria nº 2.387/2017).

INTERPOSTO POR: Aws House Tecnologia Ltda – EPP.

CONTRA: Julgamento e Classificação da Proposta.

SÍNTESE DO JULGAMENTO DE RECURSO PELA PREGOEIRA

Ao julgar licitação, por Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de APPLIANCE de segurança de rede, com instalação e configuração de equipamentos de segurança (FIREWALL), a Pregoeira considerou habilitada a licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A.

A licitante Aws House Tecnologia Ltda – EPP interpôs recurso administrativo no intuito de proceder com a reforma da decisão, visando à inabilitação da licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A. A licitante recorrida apresentou contrarrazões ao recurso interposto.

A recorrente insurgiu-se face da decisão argumentando que a proposta apresentada pela licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A deveria ser desclassificada, vez que o produto apresentado por essa não preencheria os requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especificamente no que diz respeito ao termo de referência, parte integrante do edital, que prevê quanto ao Appliance que o fabricante da solução deverá ser avaliado pela NSS Labs (Network Security Services) no desempenho do Next Generation Firewall Comparative Analysis mais recente, estando no “Security Value Map” acima de 90% (noventa por cento) da avaliação de segurança efetiva.

Nas razões apresentadas pela recorrida essa contraditou o recurso interposto evidenciando o atendimento do seu produto aos requisitos e especificações técnicas exigidas, o que foi devidamente validado pela área técnica responsável, integrante da equipe de apoio do procedimento licitatório (Portaria 2.387/2017), em Memorando de n.º 910/2017 – TI – DS constante do procedimento.

Assim, não há que se falar em desclassificação da proposta apresentada pela licitante recorrida, nada havendo que conste contra a sua habilitação.

Ante o exposto, a Pregoeira decidiu conhecer do recurso, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que considerou HABILITADA a licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A.

Diante do oportuno exercício do juízo de retratação, submetemos a presente decisão à AUTORIDADE SUPERIOR, para decidir conforme de direito, mantendo ou reformando a decisão a quo.

Uberlândia, MG, 27 de janeiro de 2017.

Anália dos Reis Simão Santos
Pregoeira – DMAE

INCIDENTE RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 177/2016 – Pregão Eletrônico.

JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA DESIGNADA (Portaria nº 2.387/2017).

INTERPOSTO POR: Aws House Tecnologia Ltda – EPP.

CONTRA: Julgamento e Classificação da Proposta.

JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

No Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa para fornecimento de APPLIANCE de segurança de rede, com instalação e configuração de equipamentos de segurança (FIREWALL), foi habilitada a empresa Engeset Serviços de Telecomunicações S/A.

A licitante Aws House Tecnologia Ltda – EPP interpôs recurso administrativo contra a decisão, objetivando desclassificar a licitante Engeset Serviços de Telecomunicações S/A. O recurso foi devidamente levado ao conhecimento das demais licitantes, tendo licitante recorrida apresentado contrarrazões.

A recorrente argumentou pela desclassificação da recorrida em razão de o produto apresentado pela mesma não preencher os requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especificamente no que diz respeito ao termo de referência ao prever a avaliação do Appliance pela NSS Labs (Network Security Services) no desempenho do Next Generation Firewall Comparative Analysis mais recente com o “Security Value Map” acima de 90% (noventa por cento) da avaliação de segurança efetiva.

A recorrida manifestou-se em contradição ao recurso evidenciando o atendimento do requisito técnico exigido, comprovando ter participado da mais recente avaliação de segurança efetiva da NSS Labs e o atingimento do nível mínimo de performance exigido no edital.

Também a área técnica responsável, integrante da equipe de apoio do procedimento licitatório, validou o produto apresentado, conforme Memorando de nº 910/2017 – TI – DS constante dos autos do procedimento. Assim, não há que se falar em desclassificação da proposta.

D E C I S Ã O: Isto posto, acolhendo integralmente os fundamentos expendidos pela PREGOEIRA desta Autarquia, no que se refere ao Julgamento e Classificação das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 177/2016 – Pregão Eletrônico, mantenho aquela decisão nos seus exatos termos.

Cientifique e cumram-se os atos decorrentes.

Uberlândia, MG, 30 de janeiro de 2017.

Sérgio Vieira Attie
Diretor Geral do DMAE

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgoto Demonstrativo de Parcelamentos Deferidos, conforme Art. 9 - Parágrafo Único, da Lei Complementar 337/2003. Período de Referência: 01/01/2017 a 31/01/2017							
Termo	Código do Imóvel	Pessoa / Responsável do Imóvel	Endereço	Vr. Parc.	Qtde.	1º Pr.	Parcelas
36577	00 03 0104 11 14 0026 0000	LUCIANA SILVA MODERNO	RUA ANA VIRGILINA DE PAULA SANTOS, 367	275,67	09	0,00	30,63
36578	00 02 0303 06 18 0023 0000	REINALDO CORREIA	AV. PALMEIRA IMPERIAL, 951	968,22	34	0,00	28,48
36579	00 55 0505 55 55 0300 0092	MARIZETE RAMOS DA CRUZ LINO	AV. CIRINEU A DE AZEVEDO, 861	691,06	15	0,00	46,07
36580	00 02 0202 06 01 0001 0000	MARIA EDITH BEVILACQUA DIAS	AV. CESARIO ALVIM, 4659 FRENTE	576,53	20	0,00	28,83
36581	00 02 0401 06 05 0004 0000	IMOVEIS DO MUNICIPIO - COM PENDENCIA JUD / 437220 - SIMONE MARIA DE FREITAS	RUA DIALOGO, 135	283,32	05	0,00	56,66
36582	00 04 0402 04 02 0006 0000	LAZARO JOSE RAMOS	RUA MONZA, 40	226,68	08	0,00	28,34
36583	00 02 0303 10 03 0009 0000	ANA ANTONIA CANARO	RUA ANTONIO MATOS, 230	264,83	04	0,00	66,21
36584	00 04 0201 07 01 0016 0000	JOAO BATISTA DE LIMA	AV. DOS MOGNOS, 410	939,18	20	0,00	46,96
36585	00 01 0103 12 11 0007 0000	AVELINO EUZEBIO DE SOUZA	RUA FRANCISCO DE ASSIS ROSA, 119	662,16	14	0,00	47,30
36586	00 04 0402 13 07 0039 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA GUANANDI, 51	811,60	20	0,00	40,58
36587	00 02 0101 12 21 0001 0000	JOSE REINALDO DE FREITAS BOTELHO	RUA HORTENCIO MORAES, 1649	19.890,87	01	0,00	19.890,87
36588	00 03 0105 02 23 0056 0000	RUTE SILVA PERIM	RUA EDITH GUIMARAES MACHADO , 160	1.327,58	47	0,00	28,25

36589	00 01 0302 09 25 0001 0067	ELIANE MARIA CANUTO	AV. TAYLOR SILVA, 751 AP104B05	207,40	07	0,00	29,63
36590	00 01 0202 06 01 0003 0000	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	RUA FELICIANA DONATA DE MACEDO, 535	1.608,87	24	0,00	67,04
36591	00 03 0403 10 01 0026 0000	REALINA MARGARIDA DOS SANTOS	RUA SERRA DO ACARAI, 278	607,93	21	0,00	28,95
36592	00 01 0201 09 15 0006 0000	IDELMO JOSE CECILIO	RUA JOSE LOZZI, 219	1.824,15	20	0,00	91,21
36593	00 03 0105 02 20 0059 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JOAQUIM GALDINO TEIXEIRA, 190	696,22	24	0,00	29,01
36594	04 03 1319 09 26 0020 0000	MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	RUA DA PAINEIRA, 221	623,31	22	0,00	28,33
36595	00 04 0402 14 04 0028 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 440828 - LINA DA SILVA E SOUZA	RUA DAS MADRESSILVAS, 195	699,35	25	0,00	27,97
36596	00 02 0201 06 13 0012 0000	EGIANE FARIA DE SOUZA XAVIER	AV. SUICA, 935	276,51	09	0,00	30,72
36597	00 03 0104 09 09 0023 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA MOISES ALVES DA SILVA, 51	813,87	29	0,00	28,06
36598	00 02 0501 09 16 0027 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 270497 - JOSE PAULO MIRANDA	RUA EUGENIO PIMENTEL ARANTES, 405	832,45	29	0,00	28,71
36599	00 03 0105 03 08 0017 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA REGINALDO SOBREIRA DA SILVA, 290	310,82	11	0,00	28,26
36600	00 02 0301 01 10 0006 0000	DULCE HELENA MARTINS BORGES	RUA CRISTOVAO MARRA, 800	370,58	07	0,00	52,94
36601	00 02 0403 13 13 0014 0000	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	RUA GILBERTO ROLANDE DA CUNHA, 90	795,56	17	0,00	46,80
36602	00 03 0104 05 12 0002 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV. SUL AMERICANA, 387	1.005,36	36	0,00	27,93

36603	00 02 0201 01 04 0018 0004	ADEVALDO ALVES PIRES	AV. HOLANDA, 124 FUN	925,81	07	0,00	132,26
36604	00 01 0402 16 13 0001 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 33855 - LUIS HUMBERTO CABRAL	RUA JOSE LUIZ FRANCA, 44	233,48	02	0,00	116,74
36605	00 04 0303 10 18 0018 0000	STEFANI ALMEIDA COUTINHO	RUA ELIZA MARIA COELHO, 158	793,01	28	0,00	28,32
36606	00 01 0201 03 25 0013 0000	CLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA JOSE PEREIRA, 105	820,03	29	0,00	28,28
36607	00 04 0201 04 04 0023 0000	SANDRO RODRIGUES	AV. VASCONCELOS COSTA, 2657	229,01	04	0,00	57,25
36608	00 04 0301 14 02 0019 0000	EDER DINIZ DA ROCHA	RUA CASCIA, 19	225,54	01	0,00	225,54
36609	00 01 0302 09 06 0029 0000	GERALDO DIVINO LOPES	RUA JOSE GOMES RIBEIRO, 102	248,96	05	0,00	49,79
36610	00 03 0201 11 24 0013 0000	JOSIAS OLIVEIRA SANTOS	RUA FRANCISCA ALVES RABELO, 112	1.059,58	37	0,00	28,64
36611	00 03 0303 04 23 0009 0000	SERGIO JOSE DE BRITO	AV. CHAPADA DOS GUIMARAES, 1160	552,99	10	0,00	55,30
36612	00 01 0301 06 14 0011 0000	MARIA DAS NEVES LEITE DE OLIVEIRA	RUA 01, 140	915,82	32	0,00	28,62
36613	00 04 0303 08 09 0011 0000	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS	AV. ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, 380	243,47	08	0,00	30,43
36614	00 03 0203 08 20 0015 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 478647 - ELIANE FERREIRA AMARAL	RUA MARSELHA, 95	226,48	08	0,00	28,31
36615	00 04 0505 02 15 0005 0000	ANTONIO DOS ANJOS	RUA RUY BARBOSA DE SOUZA, 776	1.194,46	30	0,00	39,82
36616	00 03 0303 09 03 0021 0000	IVANUZIO DONIZETE FILGUEIRA	RUA EXCECAO, 390	685,61	24	0,00	28,57

36617	00 04 0201 04 04 0004 0000	EUCLECIA DAS GRACAS SILVA FREITAS	RUA MONLEVADE, 649 FRENTE	230,58	04	0,00	57,65
36618	00 04 0303 14 15 0002 0000	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	RUA BAICKER BERNARDINO, 149	1.073,23	38	0,00	28,24
36619	00 01 0101 06 18 0001 0003	JUSCELINO FERNANDES	AV. ARAGUARI, 1366	1.961,44	42	0,00	46,70
36620	00 04 0401 04 05 0006 0000	HENRIQUE MARTINS BORGES	RUA PAULO LUIZ ROTELLI, 0	1.192,90	34	0,00	35,09
36621	00 04 0401 15 12 0008 0000	ANA COSTA TEIXEIRA	RUA COIMBRA, 50	309,81	11	0,00	28,16
36622	00 04 0203 09 03 0017 0000	MARLI DE FATIMA SILVERIO	AL. ANNA MENDONCA RODRIGUES, 800 CASA 01	167,96	06	0,00	27,99
36623	00 03 0104 11 16 0033 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA LUIZ MARQUES RODRIGUES, 44	490,50	17	0,00	28,85
36624	00 03 0301 08 02 0012 0000	JOSE DA PENHA COSTA	RUA OPHIR LOPES DE CANDIDO, 90	780,95	27	0,00	28,92
36625	00 04 0203 05 10 0028 9000	NILTON FERREIRA DUTRA	AL. JOAO PEREIRA DE CARVALHO, 545	380,57	13	0,00	29,27
36626	00 03 0201 09 21 0017 0000	JOSE RODRIGUES ROSA FILHO	RUA GERALDA MARIA DA SILVA, 64	1.908,25	40	0,00	47,71
36627	00 03 0303 11 04 0003 0000	MARCELO FRANCISCO GONCALVES	RUA SERRA DO TIRACAMBU, 385	525,79	08	0,00	65,72
36628	00 01 0302 09 05 0037 0000	JOSE JOAQUIM DA COSTA	RUA WALTER SILVA NASCIMENTO, 164 FRENTE	480,13	10	0,00	48,01
36629	00 02 0303 14 21 0001 0001	BENEDITA JAIRA DA SILVA SIMAO	RUA GUSTAVO JOSE DA SILVA, 324 Fundos	7.342,07	60	0,00	122,37
36630	00 02 0303 14 21 0001 0000	BENEDITA JAIRA DA SILVA SIMAO	RUA GUSTAVO JOSE DA SILVA, 324 Casa 01	3.520,66	60	0,00	58,68

36631	00 01 0302 09 07 0046 0000	IVONETE ROSA DA COSTA E OUTROS	RUA ABADIO ABDALA TANNUS, 74	791,25	28	0,00	28,26
36632	00 02 0103 08 04 0013 0001	JOAO EUSTAQUIO RIBEIRO	RUA GALIANO TORRANO, 495	727,55	15	0,00	48,50
36633	00 03 0101 05 35 0005 0000	MARIA JOANA DE JESUS	RUA HEITOR PAPPAROTO, 90	286,63	10	0,00	28,66
36634	00 03 0104 16 05 0033 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA IRACI CALDEIRA LOPES, 91	604,12	21	0,00	28,77
36635	00 04 0402 08 07 0011 0000	IRISMARTA ANDRADE MONTEIRO	RUA SPOLETO, 110	1.383,08	49	0,00	28,23
36636	00 03 0202 15 03 0023 0000	ALFREDO JULIO RODRIGUES	RUA TAILANDIA, 566	467,47	08	0,00	58,43
36637	00 02 0102 07 12 0009 0000	ABSALAO FEITOSO	RUA ESPIRITO SANTO, 1384	128,89	04	0,00	32,22
36638	00 04 0401 16 11 0021 0000	RODRIGO ALVES FERREIRA	RUA SARDENHA, 51	343,86	06	0,00	57,31
36639	00 03 0105 03 07 0021 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA FLORIZA MIRANDA PEREIRA, 175	171,63	06	0,00	28,61
36640	00 03 0201 16 17 0008 0001	FRANCISCA CELESTINA DE JESUS	RUA OLIVEIRA VIANA, 480	525,95	05	0,00	105,19
36641	00 02 0102 09 07 0011 0002	LUZIA GUIMARAES	RUA SAO DOMINGOS, 262	312,04	06	0,00	52,01
36642	00 01 0101 14 21 0012 0000	EURONITES MOREIRA DO CARMO	RUA PADRE PIO, 422	688,48	06	0,00	114,75
36643	00 02 0102 15 11 0001 0005	FRANCISCO GOMES DA SILVA	AV. PROFESSOR JOSE INACIO DE SOUZA, 382	3.468,47	53	0,00	65,44
36644	00 04 0301 05 06 0012 0000	EURIPEDES AUGUSTO BORGES	RUA MURATH NEVES, 52	324,27	06	0,00	54,04

36645	00 02 0302 13 10 0006 9000	NATALINA CANDIDA GONCALVES	RUA PETROPOLIS, 188 FUNDOS	1.031,47	12	0,00	85,96
36646	00 02 0501 09 29 0006 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 492034 - LUIZ CARLOS SOBRINHO	RUA DA PUREZA, 84	350,94	07	0,00	50,13
36647	00 02 0403 09 03 0017 0000	RONALDO FAUSTINO VIEIRA	RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 69 FRENTE	295,51	06	0,00	49,25
36648	00 03 0202 12 10 0023 0000	VANILCIO DOS SANTOS BORGES	RUA EMBORCACAO, 746	426,87	15	0,00	28,46
36649	00 03 0104 15 11 0015 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA REGINALDO SOBREIRA DA SILVA, 15	635,21	22	0,00	28,87
36650	00 04 0201 13 22 0004 0000	ISABELA CRISTINA SANTANA DA COSTA TACON	RUA DO FEIRANTE, 625	219,70	07	0,00	31,39
36651	00 04 0402 13 05 0002 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA CATUABA, 345	1.002,95	35	0,00	28,66
36652	00 04 0301 06 06 0008 0000	CARLOS CLAITON SILVA	RUA BENEDITO CARDOSO DA SILVA, 40 CASA 02	2.078,31	60	0,00	34,64
36653	00 03 0403 06 01 0004 0000	MARIA APARECIDA FERNANDES	RUA PICO DA NEBLINA, 549	1.487,49	31	0,00	47,98
36654	00 04 0401 12 09 0038 0000	JOSE MARTIR	RUA RIO JEQUITINHONHA, 280	329,75	04	0,00	82,44
36655	00 01 0101 09 05 0005 0003	VASCO JUNQUEIRA VASCONCELOS	AV. OSVALDO REZENDE, 60 C 1	875,92	06	0,00	145,99
36656	00 04 0201 09 09 0032 0000	DULCILENE DOS SANTOS	RUA DO JARDINEIRO, 617	384,12	13	0,00	29,55
36657	00 02 0202 06 19 0015 0002	LUIZ GONZAGA DOS ANJOS	RUA JOSE REZENDE, 3835	6.973,59	60	0,00	116,23
36658	00 04 0202 10 14 0030 0000	FABIANA CINTRA DA SILVA	RUA DOS TICO TICOS, 355	4.480,13	60	0,00	74,67

36659	00 02 0202 09 20 0015 0000	JOAO CARLOS MARCHINI	RUA BAHIA, 10 COMERCIO	234,08	06	0,00	39,01
36660	00 01 0102 14 12 0005 0000	DIRCE PEREZ BARBOSA	AV. CESARIO CROSARA, 2268	1.140,64	21	0,00	54,32
36661	00 03 0105 02 22 0026 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA VALDEVINA ROZA CAMPOS, 125	753,69	12	0,00	62,81
36662	00 04 0301 16 07 0015 0000	AILTON ROSA MONTEIRO	RUA ANTONIO RANGEL DE MENDONCA, 483	14.464,00	60	0,00	241,07
36663	00 03 0302 07 02 0010 0000	OLAVO JOAQUIM DA SILVA	RUA PASCHOAL BRUNO, 986	259,37	09	0,00	28,82
36664	00 01 0103 04 18 0018 0000	VACIRLAN MARTINS DE ASSIS	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 173	541,67	10	0,00	54,17
36665	00 02 0101 12 10 0003 0002	ALCIDES BATISTA FILHO	AV. RIO BRANCO, 1608	1.189,34	13	0,00	91,49
36666	00 02 0501 10 08 0009 0000	MARIA DE LOURDES RAMOS	RUA DA MOENDA, 0	259,04	00	0,00	0,00
36667	00 02 0101 12 18 0008 0002	PEDRO FALBO	RUA LUIZA DE JESUS, 84	18.953,77	60	0,00	315,90
36668	00 03 0303 11 02 0023 0000	DANGLARES SOARES DIAS	RUA SERRA DO TIRACAMBU, 254	239,22	08	0,00	29,90
36669	00 01 0102 08 04 0044 0000	ALAN MOURA DE SOUZA	RUA BENEDITO MARTINELLI, 158	428,21	15	0,00	28,55
36670	00 01 0302 09 25 0004 0224	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV. TAYLOR SILVA, 811 AP101B15	834,31	29	0,00	28,77
36671	00 01 0302 15 06 0004 0000	VANDERLEI JOSE FLORIANO	RUA PEROLA FERNANDES CARRIJO, 95	602,24	10	0,00	60,22
36672	00 02 0302 05 04 0019 0000	IVALDO RODRIGUES PEREIRA	RUA JOAO HORTENCIO, 264	249,20	08	0,00	31,15

36673	00 03 0104 11 10 0016 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ANA VIRGILINA DE PAULA SANTOS, 128	781,64	27	0,00	28,95
36674	00 04 0401 08 03 0023 0000	JOAO CIPRIANO RIBEIRO	RUA ILZA APARECIDA SILVA, 215	268,61	05	0,00	53,72
36675	00 03 0303 12 13 0014 0000	LUCILENE GUIMARAES CATANHEDE	RUA MONTE RORAIMA, 61	772,43	27	0,00	28,61
36676	00 02 0202 14 13 0008 0001	ADELSON FERNANDES BRAGA	RUA TUNISIA, 842	190,22	04	0,00	47,56
36677	00 03 0104 10 06 0041 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ARI DE SOUZA NEVES, 560	439,21	15	0,00	29,28
36678	00 03 0303 12 15 0017 0000	ELAINE MARIA DA ROCHA CUNHA	RUA MARIA DAS DORES CONCEICAO, 167	193,60	06	0,00	32,27
36679	00 04 0101 01 04 0014 0000	LUIZ MARIO SCALON	RUA LAMBARI, 516 FTE	377,31	01	0,00	377,31
36680	00 03 0302 03 15 0008 0000	HAIDE SOARES BARBOSA	RUA JOSEFA DANTAS AZEVEDO, 421	15.283,44	60	430,49	251,75
36681	00 01 0101 02 09 0007 0000	POLLIANA REIS	RUA RAFAEL RINALDI, 1720 Casa 01	571,91	12	0,00	47,66
36682	00 01 0302 01 02 0012 0000	ANTONIO CESAR RODRIGUES	RUA DO BOLERO, 1107	85,67	01	0,00	85,67
36683	00 02 0102 10 14 0014 0002	ISOLENDINA ELMIRA DE MIRANDA	AV. MARANHÃO, 189 C 2	405,11	14	0,00	28,94
36685	00 04 0203 02 10 0028 0000	WENDER ALVES PEREIRA	AV. OLIMPIO DE FREITAS, 2548	574,94	16	0,00	35,93
36686	00 03 0104 10 10 0040 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JUVENILIA MOTA LEITE, 85	1.942,05	20	0,00	97,10
36687	00 02 0201 01 09 0002 0000	SUELI NAVES RETUCCI	RUA CHILE, 410	196,88	01	0,00	196,88

36688	00 03 0105 02 18 0009 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA OTHAY RIBEIRO DE AZAMBUJA NETO, 50	425,53	15	0,00	28,37
36689	00 03 0303 01 21 0018 0000	VANIA MALAQUIA	RUA DAS DIRETAS, 45	5.822,24	60	0,00	97,04
36690	00 04 0402 14 10 0006 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 458211 - ROSIMEIRE DE FATIMA DA SILVA	RUA DOS RESEDAS, 405	599,62	21	0,00	28,55
36691	00 03 0303 01 21 0018 0000	VANIA MALAQUIA	RUA DAS DIRETAS, 45	5.822,24	45	0,00	129,38
36692	00 04 0301 05 19 0019 0000	CICERO BERNARDINO GUEDES	RUA RIO SENA, 225	296,88	06	0,00	49,48
36693	00 03 0104 15 12 0016 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV. JOSE ABDULMASSIH, 1765	359,90	12	0,00	29,99
36694	00 04 0403 07 02 0036 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 418781 - EDNA MARCIA SILVA	RUA SECUNDINO OLYMPIO DA CUNHA, 620	698,02	24	0,00	29,08
36695	00 03 0202 12 05 0013 0000	VALMIR DOS REIS MENDES	RUA AFONSO LOURENCO, 157	807,94	17	0,00	47,53
36696	00 03 0303 09 06 0004 0000	SINOMAR AFONSO MALAQUIAS	RUA EXCECAO, 571	390,34	13	0,00	30,03
36697	00 02 0601 09 13 0036 0000	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	RUA ARAUCARIA, 381	202,13	03	0,00	67,38
36698	00 03 0104 05 05 0017 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ADAO DE SOUSA DOS SANTOS, 185	276,52	09	0,00	30,72
36699	00 04 0506 11 41 0007 0000	DIVINO DUARTE GONZAGA	RUA JOSE VIDOTO, 1154	526,15	10	0,00	52,62
36700	00 04 0201 13 11 0025 0000	JOSE RODRIGUES DE BRITO	RUA DO CARTEIRO, 75	243,88	08	0,00	30,49
36701	00 03 0302 10 05 0017 0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES SOUZA	RUA JOVINO MORAES PINHEIRO, 282	290,73	10	0,00	29,07

36702	00 04 0403 06 05 0013 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA/ PREFEITURA MUNIC	AV. DOS LIRIOS AMARELOS, 705	308,09	11	0,00	28,01
36703	00 01 0302 09 03 0025 0000	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	RUA DOUTOR SERGIO DE OLIVEIRA MARQ, 1072	1.380,63	25	0,00	55,23
36704	00 04 0202 14 09 0030 0000	DANIELLE MAGALHAES SILVA	RUA DAS ROLINHAS, 109	217,06	01	0,00	217,06
36705	00 01 0102 07 14 0006 0000	GILBERTO MACHADO GONCALVES	AV. PARAGUAI, 603	279,43	05	0,00	55,89
36706	00 02 0103 04 14 0014 0000	PAULO MARINHO DE OLIVEIRA	RUA GALIANO TORRANO, 586	302,04	10	0,00	30,20
36707	00 03 0303 12 15 0043 0000	EURIDES SANTOS DO NASCIMENTO	RUA FERNANDO CAETANO DA SILVA, 80	646,03	23	0,00	28,09
36708	00 04 0301 01 03 0035 0000	VANI TEREZINHA DOS SANTOS	RUA JOAO DE DEUS FARIA, 92	1.377,79	49	0,00	28,12
36709	00 02 0401 12 23 0018 0000	IMOVEIS DO MUNICIPIO - COM PENDENCIA JUD / 314662 - SEBASTIANA APARECIDA SILVA	RUA INICIATIVA, 100	155,37	05	0,00	31,07
36710	00 03 0403 05 20 0039 0001	VIGILATO MIGUEL	RUA SERRA GRANDE, 192 RES.	330,92	11	0,00	30,08
36711	00 03 0101 12 25 0006 0000	EURIPEDES VIEIRA DE CARVALHO	RUA BENTO DE FARIA, 49	438,15	05	0,00	87,63
36712	00 03 0104 16 02 0002 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA VEREADOR ALIRIO DAS GRACAS FRA, 60	1.004,12	35	0,00	28,69
36713	00 02 0102 07 01 0003 0002	MILDO ALVES	RUA CLAUDEMIRO JOSE DE SOUZA, 1545	558,51	11	0,00	50,77
36714	00 03 0501 07 01 0032 0000	ANGELO JOAQUIM PEREIRA	RUA CAMALEAO, 114	1.292,29	03	0,00	430,76
36715	00 01 0302 06 12 0005 0000	DARIVAN JOSE ALVES SAMPAIO	RUA RANCHEIRA, 196	1.244,29	44	0,00	28,28

36716	00 01 0102 07 03 0003 0000	LUIZ CARLOS DA COSTA	RUA SAO JOAO - (B OLIVEIRA), 28	499,87	17	0,00	29,40
36717	00 01 0101 10 04 0024 0001	JOSE PIMENTA NEVES	RUA PADRE PIO, 947	215,66	04	0,00	53,92
36718	00 02 0401 12 23 0027 0000	IMOVEIS DO MUNICIPIO - COM PENDENCIA JUD / 388164 - JOANA DARC FERREIRA	RUA DA BOA VENTURA, 145	1.444,95	18	0,00	80,28
36719	00 01 0202 04 05 0009 0000	HELIO RODRIGUES DE SOUZA	RUA MANOEL MAURICIO DE ARAUJO, 89	567,03	20	0,00	28,35
36720	00 02 0101 11 33 0007 0001	KENIA CRISTINA ROSA	AV. RIO BRANCO, 1165 FR	878,06	02	0,00	439,03
36721	00 01 0302 06 16 0006 0000	TARCISIO PIRES	RUA DA POLCA, 230	157,23	02	0,00	78,62
36722	00 03 0104 07 09 0038 0000	FERNANDO RODRIGUES	RUA ORLANDO FERREIRA DA SILVA, 149	196,81	07	0,00	28,12
36723	00 02 0101 14 15 0012 0000	ELPIDIO FARIA DOS ANJOS	AV. RIO BRANCO, 802	209,17	04	0,00	52,29
36724	00 01 0201 13 06 0025 0000	MARIA APARECIDA LUIZ PINTO	AV. ESTELA SARAIVA DE PEANO, 778	1.386,86	24	0,00	57,79
36725	00 02 0201 01 01 0002 9000	CONDOMINIO DALLAS	AV. RONDON PACHECO, 5630	773,45	04	0,00	193,36
36726	00 04 0101 15 09 0008 9000	MARIA DA CONCEICAO SILVA	RUA TENENTE RAFAEL DE FREITAS, 340	244,97	08	35,54	29,92
36727	00 03 0101 04 21 0003 0001	JOSE LUIZ CAETANO	RUA CAETES, 629	369,36	05	0,00	73,87
36728	00 04 0505 09 60 0016 0000	JOAO NEIDE DA SILVA	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, 41	259,09	09	0,00	28,79
36729	00 03 0202 14 02 0014 0000	GENI DARC SIMARRO	AV. SEME SIMAO, 2350	375,25	01	0,00	375,25

36730	00 02 0401 11 26 0017 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 365742 - ARLETE PEREIRA DA SILVA	RUA SENTINELA, 295	963,25	34	0,00	28,33
36731	00 03 0501 01 02 0008 0000	JOSE LIMIRIO DOS ANJOS	RUA JOSE RODRIGUES MARTINS, 179	300,28	10	0,00	30,03
36732	00 02 0303 04 09 0023 0000	ADEILTON MACHADO	RUA JOSE OLIVEIRA MOTA, 90005	298,92	10	0,00	29,89
36733	00 03 0501 03 16 0007 0000	PAULO SERGIO VIEIRA	RUA INGA, 77	4.043,65	60	0,00	67,39
36734	00 01 0201 14 12 0032 0001	MARIA JOSE DE FARIA	RUA DAS CEREJEIRAS, 1355 C 1	192,08	02	0,00	96,04
36735	00 03 0104 11 15 0046 0000	ELAINE DUARTE	RUA ANA VIRGILINA DE PAULA SANTOS, 358	502,81	03	0,00	167,60
36736	00 04 0301 13 03 0010 0000	ALMERINDO ALVES DE MORAES	RUA LUXEMBURGO, 80	138,08	04	0,00	34,52
36737	00 02 0101 12 17 0002 0000	JOAO OLIMPIO MARTINS	RUA PEDRO CROSARA CHERULLI, 394	838,73	30	0,00	27,96
36738	00 02 0501 09 23 0041 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 494133 - FERNANDA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	RUA RENASCER, 203	3.085,81	60	0,00	51,43
36739	00 02 0501 10 08 0028 0000	JUSCELINO EDUARDO DA SILVA	AV. JERONIMO JOSE ALVES, 2170	185,97	03	0,00	61,99
36740	00 01 0201 09 04 0017 0000	AGOSTINHO DE PAULA	RUA SILEX, 485	286,94	10	0,00	28,69
36741	00 04 0303 05 02 0004 0000	GOSIMAR ALVES LIMA DA SILVA	RUA EUFRATES, 1069 FRENTE	205,20	04	0,00	51,30
36742	00 04 0203 01 03 0011 0000	EDEVALDO CARNEIRO DA SILVA	AL. JOAO PEREIRA DE CARVALHO, 90	341,60	12	0,00	28,47
36743	00 01 0301 11 16 0029 0000	MARIA SILEIDE XAVIER SANTOS	RUA JOAO ESTEVES JUNIOR, 52	804,73	28	0,00	28,74

36744	00 55 0505 55 55 0010 9331	ROSELI ALVES VIEIRA MORAIS	RUA ARRUDA, 263	1.148,34	41	0,00	28,01
36745	00 01 0101 13 02 0010 0000	NORVINA ODILIA DE MOURA	RUA LAMBARI, 80	560,47	20	0,00	28,02
36746	00 02 0101 03 11 0009 0004	MAURO JOSE RAFAEL	RUA NITEROI, 1045 CASA 001	3.430,44	37	0,00	92,71
36747	00 01 0101 14 16 0021 0001	ANTONIO DE ANDRADE	RUA BERNARDO CUPERTINO, 1096	262,67	01	0,00	262,67
36748	00 03 0104 14 11 0005 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ANTONIO CARLOS MARTINS RIBEIRO, 730	183,71	06	0,00	30,62
36749	00 04 0303 15 08 0029 0000	EDNA MARIA DOS SANTOS	RUA NILO, 486	825,25	29	0,00	28,46
36750	00 01 0401 04 05 0056 0000	DIVINA MARTINS PARREIRA	RUA CLESO DA CUNHA RESENDE, 315	469,82	10	0,00	46,98
36751	00 01 0201 03 24 0016 0000	WILSON MARTINS BALTAZAR	AV. LIGIA NEVES PINTO, 21	133,27	04	0,00	33,32
36752	00 03 0104 11 15 0005 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ANA VIRGILINA DE PAULA SANTOS, 208	1.729,58	30	0,00	57,65
36753	00 04 0402 08 04 0023 0000	EDIANE RIBEIRO RAMOS	RUA FRIBURGO, 115	296,34	10	0,00	29,63
36754	00 55 0505 55 55 0250 0496	MARIZE BATISTA GOMES	RUA DA DEVOCAO, 15	580,49	20	0,00	29,02
36755	00 03 0104 02 08 0037 0000	DANIEL PEREIRA DE BRITO	RUA MANOEL PACHECO NETO, 188	379,28	13	0,00	29,18
36756	00 02 0201 10 17 0016 0000	JOAO DA COSTA ROSA	RUA MARIA DAS DORES DIAS, 520	454,16	09	0,00	50,46
36757	00 01 0101 12 18 0013 0001	JOAO DA COSTA ROSA	RUA VIEIRA GONCALVES, 161	331,20	04	0,00	82,80

36758	00 03 0202 07 03 0013 0000	WAGNER TOMAZ DA COSTA	RUA MUNHOZ DA ROCHA, 132	361,28	06	0,00	60,21
36760	00 01 0103 04 16 0018 0000	MAURO JOSE DE LIMA	AV. PADRE MIGUELINO, 209	223,54	08	0,00	27,94
36761	00 03 0303 04 07 0018 0000	MANOEL VIEIRA DA MOTA	RUA JERONIMO BEIJO DE ANDRADE, 299	949,60	34	0,00	27,93
36762	00 03 0301 07 16 0016 0000	EDIO DIAS CAMPOS	AV. DOUTOR MISAEL RODRIGUES DE CAS, 2295	191,03	06	0,00	31,84
36763	00 02 0404 13 07 0013 0000	ROSANGELA HELENA CARNEIRO	RUA REVERENDO JOAQUIM CORREA LOURE, 267 FRENTE	968,21	09	0,00	107,58
36764	00 02 0202 07 02 0005 0000	PAULO CESAR DINIZ	RUA JAIRO MARQUEZ DE ANDRADE, 545	195,22	06	0,00	32,54
36765	00 02 0103 05 01 0026 0000	PAULO AUGUSTO RIBEIRO SILVA	RUA ACRE, 411	980,01	35	0,00	28,00
36766	00 55 0505 55 55 6368 2000	RESIDENCIAL MANGABEIRA	RUA RIO TIBRE, 351 BLOCO 01	1.117,81	03	0,00	372,60
36767	00 04 0101 16 12 0017 0000	HELOISA MARA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA BOCAIUVA, 3	283,16	10	0,00	28,32
36768	00 55 0505 55 55 6368 0200	RESIDENCIAL MANGABEIRA	RUA RIO TIBRE, 351 BLOCO 02	1.113,35	03	0,00	371,12
36769	00 55 0505 55 55 6368 0020	RESIDENCIAL MANGABEIRA	RUA RIO TIBRE, 351 BLOCO 03	1.185,25	03	0,00	395,08
36770	00 02 0102 11 18 0014 0000	LUIZ SEBASTIAO DE REZENDE	RUA OZORIO JOSE DA CUNHA, 1245	4.059,17	54	0,00	75,17
36771	03 04 1908 05 05 0011 0000	MILTON MARTINS DE OLIVEIRA	RUA ARINOS FRANCISCO DA SILVA, 165 RESIDENC	2.703,25	50	0,00	54,07
36772	00 02 0102 12 12 0001 0000	JOSE LUIZ ROCHA GORI	RUA PARANA, 986	1.415,09	15	0,00	94,34

36773	00 02 0202 03 03 0014 0000	MARCOS HELENO MARTINS	RUA FELICIANO DE MORAIS, 2972	158,18	05	0,00	31,64
36774	00 03 0101 15 15 0026 0000	DEBORA CRISTINA GARCIA	RUA CIRINEU MENEZES, 490	6.857,59	60	0,00	114,29
36775	00 03 0105 02 18 0017 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA OTHAY RIBEIRO DE AZAMBUJA NETO, 130	336,51	12	0,00	28,04
36776	00 55 0505 55 55 0503 0046	PAULO ROBERTO CUSTODIO	RUA PELEGO, 397	706,18	13	0,00	54,32
36777	00 02 0501 11 13 0026 0000	JOSE MARTINS DA COSTA	RUA POTE, 482	614,36	22	0,00	27,93
36778	00 01 0102 09 16 0017 0000	ANTONIO GOMES DA SILVA	RUA ANTONIO CARRIJO, 60	3.001,33	12	0,00	250,11
36779	00 55 0505 55 55 0685 0487	WALTER DE BRITO	RUA ESTRELA DALVA, 166	2.358,82	16	0,00	147,43
36780	00 01 0201 04 07 0023 0001	SERGIO DE BRITO	RUA SATELITE, 200 FRENTE	6.548,89	60	0,00	109,15
36781	00 03 0202 15 04 0010 0000	LEONICIA GERALDA DE SOUSA	RUA TAILANDIA, 507	354,71	12	0,00	29,56
36782	00 03 0201 02 10 0013 0000	ADILSON AMORIM DE JESUS	AV. LAZARA ALVES FERREIRA, 345	3.131,29	60	0,00	52,19
36783	00 03 0104 11 11 0009 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ONEY NASCIMENTO ESPINDOLA, 193	807,26	28	0,00	28,83
36784	00 03 0303 10 02 0011 0000	SANDRA FERNANDES LOPES	RUA PLENARIO, 113	1.732,49	30	0,00	57,75
36785	00 01 0102 14 13 0002 0001	ODORICO BENTO	AV. ATLANTICA, 530	15.791,95	00	0,00	0,00
36786	00 02 0103 04 09 0021 0001	NEUZA GOMES DA SILVA	RUA DA TULHA, 2985 CASA 01	583,09	10	0,00	58,31

36787	00 01 0202 11 08 0016 0000	ARNALDO PAULINO DANTAS	RUA MUNDIAL, 774	630,12	13	0,00	48,47
36788	00 02 0103 10 22 0002 0000	ANDERSON VIEIRA BARBOSA	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1440	270,99	09	0,00	30,11
36795	00 04 0303 08 10 0029 0000	EDUARDO HENRIQUE SILVA	AV. JOSE SALVADOR SILVA, 225	520,46	18	0,00	28,91
36796	00 02 0501 08 15 0033 0000	RICARDO SILVA LIMA	RUA COUVUAL, 147	3.083,82	60	0,00	51,40
36797	00 04 0401 04 10 0023 0000	LARA VENANCIO GUIMARAES	RUA OTAVIO LEITE SILVA, 258	784,57	01	0,00	784,57
36798	00 01 0302 06 06 0009 0000	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	RUA DA LAMBADA, 260 COM.	201,08	03	0,00	67,03
36800	00 01 0402 12 04 0026 0000	IRAIDES MARCELINO DE SOUZA	RUA VENERANDO GABRIEL DE SOUZA, 25	175,55	01	0,00	175,55
36801	00 02 0309 00 00 0001 0000	M C EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AV. CLEONE CAIRO GOMES, 777	4.023,42	01	0,00	4.023,42
36802	00 04 0303 04 04 0034 0000	MARIA APARECIDA RODRIGUES BRAZAO	AL. OLGA DEL GUERRA GALVAO, 100	2.410,70	60	0,00	40,18
36803	00 01 0103 03 14 0011 0000	EURIDES PEREIRA DA COSTA	RUA SUL, 176	161,99	03	0,00	54,00
36804	00 03 0104 11 13 0041 0000	JUDITH DA SILVA LEAO	RUA JURACY DE SALES FERREIRA, 134	2.546,96	60	0,00	42,45
36805	00 04 0401 16 03 0031 0000	ALFREDO DOS SANTOS	RUA RIO MADEIRA, 412	283,30	10	0,00	28,33
36806	00 02 0102 08 11 0006 0000	BIONOR MARTINS GOUVEIA	AV. PROFESSOR JOSE INACIO DE SOUZA, 1754	241,48	08	0,00	30,19
36807	00 02 0201 03 17 0021 0000	LINDOMAR ALVES RAMOS	PCA DAS NACOES, 100 CASA 01	1.064,56	12	0,00	88,71

36808	00 03 0105 03 06 0062 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA FLORIZA MIRANDA PEREIRA, 220	2.035,56	60	0,00	33,93
36809	00 03 0201 16 10 0012 0002	ALFEU AUGUSTO DA SILVA	RUA JOSE ZACARIAS JUNIOR, 518	678,73	09	0,00	75,41
36810	00 04 0104 12 16 0009 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA TEREZINHA DOS ANJOS EL KHATIB, 535	532,83	19	0,00	28,04
36811	00 02 0501 08 12 0012 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 66666830 - JACIRA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	AV. ANTONIO JORGE ISAAC, 1160	349,99	06	0,00	58,33
36812	00 01 0302 16 08 0012 0000	MARIA APARECIDA FERREIRA	RUA GENI MARIA DOS SANTOS, 170	2.032,38	60	0,00	33,87
36813	00 04 0203 03 07 0031 0000	GSP LOTEADORA LTDA	RUA ANTONIO AZENHA MATHIAS, 232 FRENTE	768,48	14	0,00	54,89
36814	00 04 0101 16 06 0021 0000	ANTONIO GRACIANO ALVES	AV. FRANCISCO GALASSI, 1207	2.551,61	60	0,00	42,53
36815	00 04 0301 05 05 0013 0000	PAULO EURIPEDES OVIDIO	RUA VITORIO ZUMPARO, 265	4.592,11	20	0,00	229,61
36816	00 04 0303 08 01 0041 0000	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR	AL. ANISIO MANOEL DE OLIVEIRA, 190 CASA 01	640,73	13	0,00	49,29
36820	00 03 0104 15 14 0042 0000	SONIA CRISTINA DE SOUZA	RUA JURANDIR MACEDO, 142	694,37	14	0,00	49,60
36822	00 01 0201 03 16 0015 0000	ARNALDO MENDES CAMPOS	AV. CORONEL JOSE TEOFILO CARNEIRO, 371 LOJA	3.666,36	24	0,00	152,77
36823	00 01 0302 12 13 0003 0026	FABIO FREITAS	AV. JOSE PIRES DEFENSOR, 603 CASA 089	146,71	05	0,00	29,34
36824	00 03 0501 01 11 0006 0000	KATIANE ALVES DE SOUZA	RUA JOAO AUGUSTO LOPES, 285	803,02	28	0,00	28,68
36825	00 02 0102 12 13 0006 0000	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AV. BRASIL (B BRASIL/UMUARAMA , 3490	3.115,63	06	0,00	519,27

36826	00 02 0303 07 05 0001 0441	FRANKLIM VELOSO ALVES DA SILVA	AV. DOS FERREIRAS, 530 CASA 198	323,53	11	0,00	29,41
36827	00 04 0104 08 18 0014 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV. BITTENCOURT AFONSO DA COSTA, 675	126,35	04	0,00	31,59
36828	00 01 0401 16 10 0029 0000	ROSILENE LOPES DA SILVA	RUA RIO CORUMBA, 950	585,90	05	0,00	117,18
36829	00 04 0401 12 17 0025 0000	DORIEDSON IZIDORO DO CARMO	RUA RIO TIETE, 234	339,90	12	0,00	28,33
36830	00 01 0302 09 02 0035 0000	NIVALDO RIBEIRO REIS	RUA GARIBALDE ALVES VIEIRA, 101	120,07	04	0,00	30,02
36831	00 04 0301 01 03 0036 0000	MARQUES DA SILVA	RUA JOAO DE DEUS FARIA, 102	863,35	30	0,00	28,78
36832	00 02 0202 09 13 0001 0001	DORENIVIA ROSA EVARISTO	AV. CESARIO ALVIM, 3752 FRENTE	782,37	14	0,00	55,88
36833	00 04 0303 12 02 0010 0000	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	RUA CRETA, 111	2.338,07	60	0,00	38,97
36834	00 03 0301 12 15 0001 0000	CLEUZA ELINA LOURENCO NOVAES	RUA SEBASTIAO ALVES NUNES, 344	1.350,60	04	0,00	337,65
36835	00 01 0202 12 03 0031 0000	JOANA D'ARC SILVA RIOS NASCIMENTO	AV. DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 1098	117,27	04	0,00	29,32
36836	00 03 0101 03 11 0002 9000	RESIDENCIAL JOAQUIM BARBOSA	AV. RONDON PACHECO, 3040 CONDOM.	2.871,00	12	0,00	239,25
36837	00 02 0102 03 20 0004 0000	JOAZ PEREIRA ROSA	AV. TEREZINA, 1000	965,60	20	0,00	48,28
36838	00 04 0303 14 02 0011 0000	LEIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA ROSA	AV. ORALES RIBEIRO GUIMARAES, 90015	890,15	31	0,00	28,71
36839	00 01 0102 16 06 0031 0000	PIONANDES PINTO DE MIRANDA	RUA GALENO ANDRADE SANTOS, 326	770,93	27	0,00	28,55

36840	00 04 0403 08 02 0036 0000	VANIA MARIA CARRIJO	RUA ZANIA MARIA DA SILVA DUARTE, 120	292,68	10	0,00	29,27
36841	00 02 0103 01 19 0015 0000	JOSE SANTANA ALVES	AV. FREI CANECA, 1117	584,92	06	0,00	97,49
36842	00 03 0501 03 17 0026 0000	SEVERINA NATECIA AZEVEDO	RUA INGA, 146 FRENTE	80,55	01	0,00	80,55
36843	00 03 0303 12 18 0016 0000	VALESCA TATIANA FERREIRA	AV. SERRA DO MAR, 1065	1.022,99	36	0,00	28,42
36845	00 04 0101 16 10 0001 0001	EVA MARIA DE JESUS	RUA JERONIMA REIS DA SILVA, 555	7.346,95	60	0,00	122,45
36846	00 02 0403 13 05 0023 0000	JOSE TARCISIO DE CARVALHO	RUA MARCELY MANOEL BARCELOS, 90064	1.525,31	54	0,00	28,25
36847	00 04 0405 02 08 0015 0000	WERLEY MACHADO DE OLIVEIRA	AV. ALDO BORGES LEAO, 1243	362,93	12	0,00	30,24
36848	00 02 0103 03 04 0014 0000	MAURO AMELIO GONCALVES	RUA DOS SILOS, 1508 FRENTE	615,39	13	0,00	47,34
36849	00 01 0302 16 09 0012 0000	KERLEY CRISTINA ALVES FRANCISCO ELIAS	RUA DOUTORA FABIANA ANDRADE CHAVES, 60	3.525,22	60	0,00	58,75
36855	00 02 0103 04 10 0009 0000	GILMAR JOSE ALVES	RUA DOS ROUSSELS, 731	1.607,66	45	50,10	35,40
36856	00 03 0104 09 10 0020 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV. BITTENCOURT AFONSO DA COSTA, 200	3.745,18	60	0,00	62,42
36857	00 55 0505 55 55 0025 5136	ANTONIO NEVES DE AMORIM	RUA FACAO, 242 AT.JURID	3.862,39	60	0,00	64,37
36858	00 03 0104 10 06 0047 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ARI DE SOUZA NEVES, 620	362,53	12	0,00	30,21
36859	00 04 0401 08 04 0011 0000	EURIPEDES FERREIRA DO NASCIMEN	RUA RIO PARNAIBA, 317	452,69	16	0,00	28,29

36860	00 55 0505 55 55 0311 0060	MARIA HELOISA DE JESUS	RUA OLIVEIRA VIANA, 1165	482,66	17	0,00	28,39
36861	00 03 0303 01 09 0013 0000	CELI FERREIRA DA SILVA	AV. CONTINENTAL, 658	739,07	21	0,00	35,19
36862	00 01 0102 13 12 0019 0000	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	RUA CAPELA, 126	385,71	13	0,00	29,67
36863	00 01 0101 02 08 0017 0002	RAIANA ANDRADE MASCARENHAS	RUA CARLOS VILELA MARQUEZ, 25	438,03	12	0,00	36,50
36864	00 01 0102 10 09 0002 0000	ADSON COELHO DE FARIA	AV. HAITI, 254	898,96	32	0,00	28,09
36865	00 03 0104 09 09 0043 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA MARIA APARECIDA GUIMARAES MACH, 148	198,22	07	0,00	28,32
36866	00 01 0202 03 13 0019 0000	DINAMAR FURNEIL	RUA JOSE TOME RODRIGUES, 410	269,80	09	0,00	29,98
36867	00 03 0202 08 14 0001 9019	CONDOMINIO JARDIM DOS GRAVATAS	RUA CACHOEIRA DOURADA, 25 BLOCO 19	295,68	02	0,00	147,84
36868	00 03 0104 14 13 0011 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ATILIO SPINI, 920	141,91	05	0,00	28,38
36869	00 03 0105 03 08 0054 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JOAO RODRIGUES FILHO, 115	835,65	29	0,00	28,82
36870	00 03 0104 11 15 0018 0000	ROSANGELA PEREIRA SANTANA FERREIRA	RUA JUVENILIA MOTA LEITE, 240	492,12	17	0,00	28,95
36871	00 02 0104 15 06 0012 0001	WALDSO FRANCISCO DA SILVA	RUA DA PRODUCAO, 1696 CASA 02	420,69	15	0,00	28,05
36872	00 01 0401 12 15 0001 0000	MARCIA CRISTINA DUARTE ANACLETO	RUA PAULO MARGONARI, 360	1.784,11	03	0,00	594,70
36873	00 01 0301 12 12 0036 0000	OSMAR FERNANDO LEAO	RUA GENTIL FREITAS MACEDO, 110	184,68	01	0,00	184,68

36874	00 01 0202 07 12 0020 0000	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	RUA MERCURIO, 1590	2.747,32	60	0,00	45,79
36875	00 02 0101 02 01 0016 0000	ANICESIA MARIA DE OLIVEIRA	RUA JATAI, 300	189,63	06	0,00	31,61
36876	00 03 0302 15 09 0005 0000	DEBORA SOARES DE OLIVEIRA	RUA CELIO PONTES, 792	906,10	32	0,00	28,32
36877	00 03 0303 03 15 0018 0000	MARIA DAS GRACAS TIBURCIO LEAL	RUA ADEU MENDES, 11	14.673,00	60	0,00	244,55
36878	00 01 0102 07 07 0011 0001	CLEDSON EDUARDO BORGES DE LIMA	RUA ANTONIO SANTA CECILIA, 310	555,55	19	0,00	29,24
36879	00 01 0101 02 03 0020 0001	NEMER CURY	AV. CESARIO CROSARA, 2020 FRENTE	16,46	01	0,00	16,46
36880	00 03 0105 02 18 0028 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA THIERS BOTELHO, 25	191,29	06	0,00	31,88
36881	00 01 0102 16 14 0014 0002	VORCELINA MARIA CAMPOS	RUA PROMOTOR OSVALDO AFONSO BORGES, 182 FRENTE	817,47	09	0,00	90,83
36882	00 04 0403 02 05 0044 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 441718 - ZELMA RIBEIRO DOS SANTOS	RUA DAS ACUCENAS, 165	1.007,16	18	0,00	55,95
36883	00 03 0104 11 09 0056 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA LAOR PEREIRA CARNEIRO, 85	330,86	11	0,00	30,08
36884	00 04 0403 06 01 0025 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 419450 - FERNANDO NERES DA SILVA	RUA DAS PAINEIRAS (CHAC PANORAMA), 600	388,67	13	0,00	29,90
36885	00 03 0104 11 09 0036 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA LAOR PEREIRA CARNEIRO, 285	1.064,97	38	0,00	28,03
36886	00 03 0104 12 08 0002 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA TOUFIC EL KHATIB, 18	2.504,68	60	0,00	41,74
36887	00 02 0601 13 17 0020 0000	MOISES COUTO	RUA ARAUCARIA, 19	101,04	01	0,00	101,04

36888	00 03 0104 16 06 0039 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JOSE APARECIDO RODOVALHO, 73	405,15	14	0,00	28,94
36889	00 03 0403 01 02 0030 0000	MARINA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	RUA SERRA NEGRA, 41	256,61	09	0,00	28,51
36890	00 01 0402 12 07 0017 0000	FATIMA BARBOSA	RUA APARECIDA DE FATIMA CUNHA, 154	358,71	07	0,00	51,24
36891	00 01 0201 01 03 0013 0000	SUELENA MARIA DOS SANTOS	RUA COBALTO, 110 CASA 001	408,05	06	0,00	68,01
36892	00 01 0202 16 02 0030 0000	IVO ALVES CALIXTO	RUA NOSSO LAR, 235	525,44	04	0,00	131,36
36893	00 03 0302 16 02 0011 0000	CARLOS ANTONIO GONCALVES	RUA JOSE PEREIRA DA SILVA, 112	469,06	09	0,00	52,12
36894	00 01 0202 09 03 0063 0000	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	RUA BEIRA RIO, 145	2.739,27	60	0,00	45,65
36895	00 04 0101 16 12 0007 0000	ALBERTINA DE ANDRADE PEREIRA	AV. AUGUSTO DOS ANJOS, 14	1.047,41	12	0,00	87,28
36896	00 03 0105 03 05 0029 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA EDITH GUIMARAES MACHADO , 95	243,75	08	0,00	30,47
36897	00 01 0402 08 11 0016 0000	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO GOUVEIA	RUA SERENATAS, 849	452,34	10	0,00	45,23
36898	00 01 0402 11 03 0011 0000	LUIZ DOS SANTOS	RUA JOAO ROSALINO GONZAGA, 177	4.200,54	60	0,00	70,01
36899	00 03 0303 01 20 0024 0000	SUELI MARIA FERREIRA DA SILVA	RUA DAS DIRETAS, 194	1.388,94	49	0,00	28,35
36900	00 01 0302 09 25 0004 0268	LUCIANA NASCIMENTO DA CUNHA	AV. TAYLOR SILVA, 811 AP401B17	437,19	15	0,00	29,15
36901	00 03 0105 03 07 0016 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA FLORIZA MIRANDA PEREIRA, 225	211,33	07	0,00	30,19

36902	00 02 0501 12 04 0010 0000	MARCOS ANTONIO DE MOURA	RUA PILAO, 559	260,55	01	0,00	260,55
36903	00 01 0302 05 03 0029 0000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA DA RUMBA, 911	497,39	10	0,00	49,74
36904	00 03 0105 02 20 0067 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JOAQUIM GALDINO TEIXEIRA, 270	452,15	16	0,00	28,26
36905	00 03 0303 08 13 0003 0000	CELSO CARDOSO	RUA SERRA GRADAUS, 207	556,64	19	0,00	29,30
36906	00 03 0301 11 12 0024 0000	ROSIMEIRE DE CARVALHO	RUA JOAO ANGELO SCHIAVINATO, 2073	39,20	01	0,00	39,20
36908	00 03 0105 03 07 0065 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JOAO RODRIGUES FILHO, 250	707,01	25	0,00	28,28
36909	00 01 0103 14 04 0016 0000	RAFAEL ANTONIO DA ROCHA	RUA SAO JOAO - (B OLIVEIRA), 828	1.517,63	54	0,00	28,10
36910	00 04 0101 10 13 0003 0000	CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM MINAS LTDA	AV. RONDON PACHECO, 455	7.889,91	60	0,00	131,50
36911	00 02 0101 07 20 0022 0003	ANTONIO VICENTE FERREIRA	RUA ANA CARNEIRO, 10	4.913,50	60	0,00	81,89
36912	00 01 0202 10 07 0026 0000	NEUZA MARIA CAIXETA SANTOS	RUA MARIA ABADIA SILVA, 150	497,76	04	0,00	124,44
36913	00 01 0301 04 18 0010 0000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA DOS PIANOS, 755	407,76	14	0,00	29,13
36914	00 01 0101 08 14 0015 0001	SERGIO MARTINELI	RUA JOSE ANDRAUS, 665 FRENTE	1.963,62	10	0,00	196,36
36915	00 02 0404 13 02 0011 0000	GUILHERME RODRIGUES CUNHA SILVA	RUA RONES CANDIDO ALVES, 333	483,90	01	0,00	483,90
36916	00 03 0301 13 04 0014 0000	DORIVALDO SERRANO VELASQUE	RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, 1047	623,83	06	0,00	103,97

36917	00 03 0303 06 09 0007 0000	RICARDO DIAS	RUA ANTONIO BERNARDES DA COSTA, 347	6.109,81	60	0,00	101,83
36918	00 03 0105 03 07 0001 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ANTONIO CARLOS MARTINS RIBEIRO, 30	276,09	06	0,00	46,01
36919	00 01 0302 06 08 0026 0000	OTACILIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	RUA DO BOLERO, 429	364,73	07	0,00	52,10
36920	00 03 0303 12 16 0014 0000	SARA NUNES DA SILVA	RUA LAUDELINO RODRIGUES FERREIRA, 135	792,96	28	0,00	28,32
36922	00 03 0101 02 15 0002 0000	ADEMIR SEBASTIAO MARQUES	AV. RONDON PACHECO, 2350	2.085,19	58	66,99	35,41
36923	00 01 0402 08 12 0012 0000	CLEITON GONCALVES DA SILVA	RUA DA MARZUKA, 827	660,20	23	0,00	28,70
36924	00 04 0301 02 04 0027 0000	FRANCISCO FRANCA	RUA MATHEUS VAZ, 550	748,72	25	68,47	28,34
36925	00 01 0103 03 01 0014 0000	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	AV. RAMIRO PEDROSA, 252	157,86	05	0,00	31,57
36926	00 02 0202 12 08 0002 0000	SIDENY ANTONIO TEIXEIRA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 240	936,00	01	0,00	936,00
36927	00 03 0301 10 14 0035 0000	ELIDA MENDES DA CRUZ RODRIGUES	AV. FRANCISCO RIBEIRO, 2048	631,14	10	0,00	63,11
36928	00 04 0303 11 17 0036 0000	ISAAC APARECIDO DO NASCIMENTO	RUA EMAUS, 58	213,94	07	0,00	30,56
36929	00 03 0303 05 01 0014 0000	ERIONIDES CARDOSO FERNANDES	RUA DAS DIRETAS, 317	77,25	01	0,00	77,25
36930	00 01 0101 13 22 0012 0000	NILO AIRES	RUA POCOS DE CALDAS, 510 FR	702,92	25	0,00	28,12
36931	00 01 0301 09 02 0011 0000	MARIA VALDEREZ TANNUS	RUA MARIA AUREA ARAUJO, 106	323,00	11	0,00	29,36
36932	00 04 0102 04 17 0005 0000	BOLIVAR JOSE DIAS JUNIOR	RUA GUILHERMINO RODRIGUES DA CUNHA, 107	662,62	23	0,00	28,81

36933	00 03 0303 05 01 0008 9000	NASCIMENTO CANDIDO DOS SANTOS	RUA DAS DIRETAS, 371	999,27	35	0,00	28,55
36934	00 04 0101 15 08 0011 0000	JOSE VIEIRA	RUA ICARAI, 595	269,41	02	0,00	134,71
36935	00 04 0402 10 04 0029 0000	MARLUCIA ALVIM	RUA MARIA JOSE DA CUNHA, 205	113,95	04	0,00	28,49
36936	00 03 0403 05 16 0002 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 364787 - JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA	RUA SERRA GERAL, 46 CASA 001	408,33	14	0,00	29,17
36937	00 03 0104 14 08 0014 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ALAN KARDECK DE AVELAR, 140	918,08	32	0,00	28,69
36938	00 02 0601 09 09 0022 0000	GEISA BRUNO DE SOUZA	RUA ARAUCARIA, 443	351,26	07	0,00	50,18
36939	00 01 0202 14 05 0011 0000	KEILA SILVA MARTINS	RUA MARIO RIBEIRO DOS SANTOS, 75	480,84	17	0,00	28,28
36940	00 01 0202 07 05 0012 0000	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	RUA MARIA COSTA CARVALHO (NEZICA), 73 FRENTE	110,96	03	0,00	36,99
36941	00 02 0101 06 16 0015 0000	WALDOMIRO PACHECO JUNIOR	PCA NOSSA SENHORA APARECIDA, 92	1.934,46	10	0,00	193,45
36942	00 03 0302 10 08 0020 0000	EDUARDO URUBATAN DE AZEVEDO	AL. MAE MENINHA DO CANTUA, 255	286,06	06	0,00	47,68
36943	00 01 0202 12 09 0023 0000	VALTERCIDES DONIZETE DA SILVA	RUA MUNDIAL, 303	4.789,47	60	0,00	79,82
36944	00 02 0101 05 03 0007 0002	ROMANO CANTALOGO	AV. SACRAMENTO, 2038 COMERCI	420,75	05	0,00	84,15
36945	00 02 0302 06 04 0008 0000	MARIA DE LOURDES LIMA E SILVA	RUA GAGO COUTINHO, 133	186,43	06	0,00	31,07
36946	00 01 0302 06 11 0008 0000	FABIO SANTANA	RUA DA RUMBA, 366	565,78	12	0,00	47,15

36947	00 01 0201 04 08 0017 0000	MARIA ANDRE GONZAGA	RUA PEDRO BRANCO DE SOUSA, 320 FRENTE	5.542,14	60	0,00	92,37
36948	00 03 0201 09 32 0018 0000	ROSANGELA APARECIDA DE QUEIROZ LIMA	RUA SAO THOMAZ DE AQUINO, 562	273,32	05	0,00	54,66
36949	00 03 0201 16 09 0017 0000	JOSE PAULA DA SILVA	RUA CARVALHO DE MENDONCA, 691	6.337,46	60	0,00	105,62
36950	00 04 0201 09 08 0010 0000	IVALMIR MARQUES MOREIRA	RUA JORGE CAUHY, 942	75,91	01	0,00	75,91
36951	00 03 0303 12 15 0004 0000	ADENILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA MARIA DAS DORES CONCEICAO, 37	1.091,68	39	0,00	27,99
36952	00 03 0104 14 07 0002 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA OLANDIR DE AVELAR, 20	198,77	07	0,00	28,40
36953	00 01 0202 11 06 0017 0000	MARCIA DE MOURA CARVALHO	RUA HERCULES, 753	54,19	01	0,00	54,19
36954	00 01 0301 04 03 0030 0000	MARISETE ROSENA DOS SANTOS	RUA DOS VIOLINOS, 57	461,33	16	0,00	28,83
36955	00 04 0506 03 13 0026 0000	ROBSON PEREIRA LEAL	RUA MARIA ROSA MOUTRAN, 90101	496,84	06	0,00	82,81
36956	00 03 0203 04 13 0036 0000	MARIA DE LOURDES MOREIRA	AV. DINAMARCA, 285	111,86	02	0,00	55,93
36957	00 02 0402 03 02 0025 0001	PAULO FERNANDO SILVA GOMES	AL. ASIA (MANSOES AEROPORTO), 1813	2.059,95	38	0,00	54,21
36958	00 03 0302 15 07 0041 0000	VALDOMIRO ANTONIO DE SOUZA	RUA PAULO MAIA, 690	341,14	12	0,00	28,43
36959	00 02 0103 01 02 0008 0002	ALVINO AZENHA MATHIAS	RUA DAVID CANABARRO, 46	304,25	03	0,00	101,42
36960	00 01 0104 09 01 0034 0000	SOCIAL CONTABILIDADE S/S LTDA	RUA EDWARDS MANOEL DA SILVA, 255	351,43	10	0,00	35,14
36961	00 03 0301 16 10 0017 0000	DAVID JOSE DOS SANTOS	AV. OSCAR MIRANDA, 865	302,04	10	0,00	30,20

36962	00 03 0104 16 07 0037 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ROBERTO TORIDO LEITE, 97	355,58	12	0,00	29,63
36963	00 03 0104 11 13 0030 0000	LEVINO DIAS DOS REIS	RUA LOURIVAL BORGES DE OLIVEIRA, 195	334,31	11	0,00	30,39
36964	00 03 0403 05 13 0039 0000	ARGIMARIO GOMES DO NASCIMENTO	RUA SERRA DOS ENCANTADOS, 586	253,83	09	0,00	28,20
36965	00 03 0403 10 01 0012 0000	LAURA RIBEIRO	RUA SERRA PARANAPANEMA, 339	2.804,69	43	0,00	65,23
36966	00 03 0104 14 10 0004 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ALBERTINA CHACUR, 50	177,62	06	0,00	29,60
36967	00 03 0101 06 11 0001 0003	IOLANDA SOARES DE ABREU	RUA GUAICURUS, 308	660,49	09	88,88	71,45
36968	00 03 0403 05 07 0028 0000	ANESIO VICENTE DA SILVA	RUA CHAPADA DO ARARIPE, 472	461,45	01	0,00	461,45
36969	00 02 0201 04 10 0030 0000	JOSE CAETANO DA CUNHA	AV. ASIA (B TIBERY), 649	5.338,18	60	0,00	88,97
36970	00 03 0303 06 12 0019 0000	LEANDRO RODRIGUES	RUA JONAS JOSE DIAS, 465	420,17	07	0,00	60,02
36971	00 04 0402 04 15 0011 0000	ROGERIO DE PAIVA RIBEIRO	RUA VATICANO, 340	627,26	07	0,00	89,61
36972	00 04 0303 10 17 0005 0004	ELIVAL SOUZA SANTOS	RUA JOSE ALMEIDA GUIMARAES, 87 CASA 05	196,28	07	0,00	28,04
36973	00 03 0104 03 06 0035 0000	MARIA CLARA SILVA OLIVEIRA	RUA ALMIRO LOPES DE FARIA, 184	235,96	08	0,00	29,50
36974	00 01 0201 08 16 0020 0000	GENOBES GOMES MIRANDA	RUA ANGELO TESTA, 310	1.996,85	23	0,00	86,82
36975	00 02 0201 05 01 0013 0001	IVO MALAQUIAS NUNES	RUA ARGENTINA (B TIBERY), 128 FRENTE	354,36	07	0,00	50,62
36976	00 03 0303 10 06 0017 0000	ADOLFA GOMES DA SILVA	RUA SANTA ALBERTINA, 437	525,16	01	0,00	525,16

36977	00 02 0201 10 15 0012 0000	PAULO COSTA	RUA JOAO VELASCO DE ANDRADE, 394	1.797,58	60	0,00	29,96
36978	00 04 0303 05 06 0030 0000	PETRONILIO CAMILO DE BARROS	AV. CALIXTO FELIPE MILKEM, 590	108,68	03	0,00	36,23
36979	00 01 0302 06 22 0028 0000	NILTON ONESIO PEREIRA	RUA DA GUARANIA, 297	392,75	08	0,00	49,09
36980	00 55 0505 55 55 0644 0936	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	RUA FACAO, 437	871,40	15	0,00	58,09
36981	00 03 0104 09 04 0030 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ANA PARREIRA , 410	219,68	04	0,00	54,92
36982	00 02 0103 07 27 0003 0000	CHOCOLATES IMPERIAL LTDA	AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 2245	15.750,36	60	0,00	262,51
36983	00 02 0103 07 27 0003 9000	CHOCOLATES IMPERIAL LTDA	AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 2245	3.902,09	37	0,00	105,46
36984	00 02 0101 09 03 0002 0000	LUCIA KNYCHALA	AV. BRASIL (B BRASIL/UMUARAMA , 1178	801,16	13	0,00	61,63
36985	00 03 0202 08 04 0036 0001	GUTEMBERG ANTONIO DA SILVA	AV. ALIPIO ABRAO, 1723	483,53	07	0,00	69,08
36986	00 02 0202 07 21 0005 0000	JERONIMA LOPES DA SILVA	RUA ESTEVAO MONTEIRO, 295	611,60	21	0,00	29,12
36987	00 04 0303 02 21 0027 0000	REGIANE OLIVEIRA SANTOS	RUA EFRAIM, 146 FUNDOS	465,05	16	0,00	29,07
36988	00 02 0501 07 01 0020 0000	ALESSANDRA ANA VIEIRA	RUA VIDEIRA, 349	786,71	27	43,29	28,59
36989	00 04 0401 08 09 0002 0000	VALDEZ JOAQUIM DOMINGOS	AV. RIO NILO, 877	373,71	02	0,00	186,86
36990	00 04 0201 08 01 0020 0000	JOSE LINO SOBRINHO	AV. IPE (B JARAGUA), 253	1.723,78	37	0,00	46,59
36991	00 55 0505 55 55 0284 0520	DIOGO AFONSO	RUA PERIMETRAL III, 969	342,17	07	0,00	48,88

36992	00 04 0201 04 12 0030 0000	ANTONIO DOMINGOS E OUTROS	RUA MONLEVADE, 418	889,11	13	0,00	68,39
36993	00 03 0301 01 02 0014 0000	ANA PAULA GONCALVES DE ANDRADE	RUA JOAO CATANDUVA, 561	265,00	01	0,00	265,00
36994	00 02 0601 09 02 0020 0000	FRANCISCO DOS SANTOS MARIANO	RUA DAS CABANAS, 614	2.909,47	60	0,00	48,49
36995	00 03 0104 11 03 0028 0000	FERNANDO OLIVEIRA CAMPOS	RUA AGNELO FAGUNDES DA COSTA, 925	646,42	23	0,00	28,11
36996	00 01 0201 11 11 0008 0002	ZULMIRA MARIA DE VASCONCELOS	RUA VARGINHA, 1449 FUN	663,60	14	0,00	47,40
36997	00 01 0201 15 13 0012 0000	LILIAN FORSTER SODRE	RUA LEONCIO CHAVES, 123	147,80	02	0,00	73,90
36998	00 02 0501 12 14 0019 0000	HELIO ANTONIO DO NASCIMENTO	RUA ESPIGAO, 206	2.256,52	34	82,04	65,89
36999	00 03 0301 16 20 0013 0000	KAMON DIAS BARBOSA	RUA SEBASTIAO ALVES NUNES, 1061	384,26	13	0,00	29,56
37000	00 02 0303 08 03 0006 0000	ISABEL CRISTINA DE MIRANDA	RUA EURIPEDES AGOSTINHO DE SOUZA, 224	699,42	25	0,00	27,98
37002	00 02 0401 07 07 0013 9000	WESLEY ZACARIAS CARDOSO	RUA DO HINO, 198	5.003,18	60	0,00	83,39
37003	00 01 0202 04 01 0045 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 255695 - ALUZIMAR PEREIRA GUIMARAES	RUA MANOEL MAURICIO DE ARAUJO, 330	691,51	24	0,00	28,81
37004	00 01 0202 04 01 0045 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 255695 - ALUZIMAR PEREIRA GUIMARAES	RUA MANOEL MAURICIO DE ARAUJO, 330	691,51	24	0,00	28,81
37005	00 03 0102 03 06 0007 0000	JOAQUIM TAVARES CHAVES	AL. DO ALEIJADINHO, 74	1.132,88	12	0,00	94,41
37006	00 02 0101 01 07 0002 0001	ELMA SOUSA AGOSTINHO	RUA SEBASTIAO DE FREITAS, 232	474,81	04	0,00	118,70

37007	00 01 0101 13 17 0024 0001	GERALDO CAETANO	RUA TOMAZINHO REZENDE, 616	16.266,19	60	0,00	271,10
37008	00 55 0505 55 55 0088 3018	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS TAIAMAN	RUA JUSTINO PEREIRA DE OLIVEIRA, 41 CONDOMIN	1.661,95	03	0,00	553,98
37009	00 03 0301 15 06 0007 0000	JOSEFA MARIA DE ARAÚJO SILVA	RUA NORALDINO FERREIRA, 232	346,98	12	0,00	28,92
37010	00 04 0201 07 01 0015 0001	IGOR FERNANDES	AV. ASPIRANTE MEGA, 560	118,58	01	0,00	118,58
37011	00 01 0302 13 05 0047 0000	ALBENETO MARINHO	RUA LUZIA LIRA DANTAS, 194	1.970,95	60	0,00	32,85
37012	00 04 0101 16 12 0011 0000	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA BOCAIUVA, 15	1.628,31	34	0,00	47,89
37013	00 04 0403 06 04 0007 0000	MUNICIPIO DE UBERLANDIA- IMOVEIS COM CESS / 419207 - CLAISE APARECIDA DO PRADO	RUA DAS ERICAS, 91	374,36	11	0,00	34,03
37014	00 02 0101 07 07 0012 9000	VALDEMAR NEVES RODRIGUES	RUA BURITI ALEGRE, 920 COND	1.077,13	11	0,00	97,92
37015	00 55 0505 55 55 0561 0716	WENDER ADAO DA SILVA	AV. JERONIMO JOSE ALVES, 2127	774,12	14	0,00	55,29
37017	00 04 0201 02 04 0002 0000	MANOEL RIBEIRO FILHO	RUA DAS SERINGUEIRAS, 1020	447,35	06	0,00	74,56
37018	00 01 0201 15 01 0026 0000	ARLECIO ALVES SIMOES	RUA ALBERTO T BARTON, 127	767,34	27	0,00	28,42
37019	00 03 0104 10 10 0033 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA JUVENILIA MOTA LEITE, 15	944,48	33	0,00	28,62
37020	00 04 0401 12 15 0020 0000	VALTER FIDELIS DA SILVA	RUA RIO XINGU, 348	351,24	12	0,00	29,27
37021	00 02 0202 14 14 0013 0000	MARIA RAFAEL AFONSO	RUA MONTREAL, 447	671,45	14	0,00	47,96

37022	00 02 0403 10 09 0027 0000	RONEI JOSE DA SILVA	RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 433 FRENTE	343,54	07	0,00	49,08
37023	00 04 0202 15 12 0007 0000	KAROLINE BERNARDES PINTAUD	RUA JOANA DA COSTA FERREIRA, 103	765,36	27	0,00	28,35
37024	00 03 0301 08 08 0002 0000	DANIEL DA SILVA TINOCO	RUA MARIO AUGUSTO PINTO, 14 FRENTE	287,71	10	0,00	28,77
37025	00 03 0301 08 08 0002 0001	DANIEL DA SILVA TINOCO	RUA MARIO AUGUSTO PINTO, 14 FUNDOS	360,22	12	0,00	30,02
37026	00 02 0301 05 01 0005 0000	DALMA DA SILVA ALVES	RUA PIRAPORA, 250	1.442,19	51	0,00	28,28
37027	00 02 0101 07 09 0009 0001	DALMA DA SILVA ALVES	RUA FELICIANO DE MORAIS, 315	1.251,07	26	0,00	48,12
37028	00 02 0303 07 06 0001 0431	SIMONY BORGES DE CASTRO	AV. DOS FERREIRAS, 475 CASA 85	668,34	23	0,00	29,06
37029	00 03 0501 07 02 0018 0000	ANTONIO CANDIDO DE REZENDE	RUA DAS BORBOLETAS, 181	1.765,89	30	0,00	58,86
37030	00 03 0301 14 15 0001 0000	OSMAR CANDIDO REZENDE	RUA CLARINDO RODRIGUES REZENDE, 12	650,54	02	0,00	325,27
Qtde. Imóveis: 431							
Valor Total Parcelado: 558.512,04							
Valor Total Primeira: 865,80							
Valor Total Parcelas: 56.208,37							

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgoto Demonstrativo de Negociações Canceladas, conforme art. 6º da Lei Complementar nº 337/2003, § 3º Art. 3º da Lei Complementar nº 389/2005 e alterações posteriores e § 1º Art. 6º da Lei Complementar nº 458/2007 Período de Referência: 01/01/2017 a 31/01/2017				
Nº Termo	Código do Imóvel	Endereço	Pessoa / Responsável do Imóvel	Valor
29670	00 03 0301 06 14 0001 0000	RUA JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, 1526	MARCEL RODRIGUES DA SILVA	897,06
30750	00 55 0505 55 55 0644 0936	RUA FACA0, 437	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	1.992,84
30925	00 02 0101 09 03 0002 0000	AV. BRASIL (B BRASIL/ UMUARAMA), 1178	LUCIA KNYCHALA	1.034,05
31434	00 03 0302 11 16 0021 0000	RUA DO FRANCO, 99	SIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUZA	787,99
31718	00 55 0505 55 55 0685 0487	RUA ESTRELA DALVA, 166	WALTER DE BRITO	3.459,42
31935	00 02 0201 12 07 0014 0000	RUA JORGE MARTINS PINTO, 92	ANDREA RODRIGUES FERREIRA SALGE	638,99
32499	00 02 0501 15 05 0025 0000	RUA COXINILHO, 572	JEFERSON LUIZ ROZETTE SILVA	835,19
33011	00 01 0302 06 08 0016 0000	RUA DO BOLERO, 329	REGINALDO DA SILVA	1.080,58
33129	00 01 0201 12 07 0012 0000	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 1682	CASA DA AMIZADE DE FAM DE ROT DO ROTARY	2.593,51
33771	00 55 0505 55 55 0105 0219	RUA FACA0, 416	LUIZ CARLOS SHIRAISHI	1.571,32
34058	00 02 0401 06 06 0012 0000	RUA CONSOLACAO, 206	IMOVEIS DO MUNICIPIO - COM PENDENCIA JUD	4.438,82
34289	00 02 0501 07 01 0052 0000	RUA DOS TROPEIROS, 150	GILBERTO JOSE DA SILVA	10.868,76

34417	00 03 0303 03 15 0005 0000	RUA ADEU MENDES, 141	GERALDO CALIXTO	1.981,36
34476	00 03 0303 07 06 0011 0000	RUA SERRA NEGRA, 839	REGINALDO OLIMPIO MARTINS	423,56
34519	00 03 0303 04 24 0009 0000	RUA FAUSTO HENRIQUE MATIAS, 440	FRANCISCO DOMINGOS NUNES	398,44
34600	00 03 0102 05 10 0011 0000	RUA DOM ALMIR MARQUES FERREIRA, 282	L F ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	1.902,44
34609	00 03 0201 16 09 0017 0000	RUA CARVALHO DE MENDONCA, 691	JOSE PAULA DA SILVA	6.348,86
34635	00 03 0303 02 03 0033 0000	RUA ANISIO FERREIRA, 604 COMERCIO	NELSON MENDES DUARTE	598,60
34659	00 03 0104 10 14 0005 0000	RUA JUVENILIA MOTA LEITE, 215	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.577,81
34667	00 02 0601 09 02 0020 0000	RUA DAS CABANAS, 614	FRANCISCO DOS SANTOS MARIANO	2.052,85
34755	00 03 0104 14 07 0005 0000	RUA OLANDIR DE AVELAR, 50	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	651,34
34770	00 02 0401 12 18 0045 0000	RUA CANAA, 435	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	4.014,10
34838	00 01 0102 15 18 0016 0000	RUA FRANCISCO VIEIRA DE PAIVA, 306 CASA 01	ANTONIA JULIANA GONCALVES	940,48
34932	00 02 0403 14 06 0015 0000	RUA NILTON FERREIRA RODRIGUES, 654	LUCIANO FERREIRA SILVA	871,03
34943	00 02 0401 11 31 0016 0000	RUA JOAO COSTA AZEVEDO, 340	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	503,87
34959	00 01 0202 10 11 0011 0000	AV. RURAL, 1710	FABRICIO ANTONIO DA SILVA	730,16

34983	00 01 0101 07 05 0007 0000	RUA RODRIGUES DA CUNHA, 1294	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	1.758,21
35014	00 01 0101 02 08 0016 0001	RUA CLEZIO MIGUELETO, 39	APOLONIO ABADIO DO CARMO	602,75
35016	00 01 0101 02 08 0016 9000	RUA CLEZIO MIGUELETO, 39	APOLONIO ABADIO DO CARMO	288,76
35018	00 01 0202 08 14 0008 0000	RUA INESIA AMANCIO MARTINELLI, 27	ROGERIO ROSA XAVIER	258,83
35024	00 02 0103 06 09 0017 0000	AV. SABINADAS, 791	ANTONIO GONCALVES FERNANDES	1.186,38
35070	00 01 0103 16 07 0020 0000	RUA PIXINGUINHA, 557	LUIZ MIGUEL DE JESUS	1.855,94
35077	00 01 0202 04 01 0047 0000	RUA MANOEL MAURICIO DE ARAUJO, 310	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	1.355,93
35113	00 01 0103 14 02 0012 0000	RUA 07 DE SETEMBRO, 736	MARIA GOMES DE SOUZA	615,12
35122	00 01 0202 04 07 0007 0000	RUA JOAO SEVERINO VILASBOA, 223	LUCIA DE SOUSA MENDES MORAIS	1.112,08
35155	00 02 0303 12 02 0014 0000	AV. DOS FERREIRAS, 214	TERESINHA DE FATIMA SILVA	564,34
35214	00 01 0301 12 08 0028 0000	RUA MARINHO LOZI, 46	VANDER JOSE RESENDE	299,05
35224	00 03 0104 15 11 0015 0000	RUA REGINALDO SOBREIRA DA SILVA, 15	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	344,45
35230	00 04 0101 08 13 0006 0000	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 260	DALVA MARIA VIEIRA FERNANDES	2.112,31
35268	00 01 0301 09 13 0014 0001	RUA JOAO BERNARDES DA SILVA, 255	RONALD DE CARVALHO	275,99

35303	00 04 0203 05 12 0037 9000	AL. ASDRUBAL GALVAO, 140	FRANCISMAR PAULA MUNIZ	191,55
35314	00 03 0403 05 16 0024 0000	AV. SERRA DO ESPINHACO, 462 FRENTE	IMOVEIS DO MUNICIPIO - COM PENDENCIA JUD	3.913,77
35327	00 01 0201 13 03 0041 0000	RUA RODOLPHO PEREIRA ALVES, 152	MARCELO DE JESUS FERREIRA	198,69
35331	00 01 0302 12 05 0003 0000	RUA JOSE HONORATO MENDES, 600	ANA VITORIA NASCIMENTO ASSUNCAO	716,62
35368	00 04 0202 16 02 0042 0000	RUA VALDEMAR ALVES DA SILVA, 196	ANIZIO RODRIGUES NOGUEIRA	427,68
35390	00 01 0302 09 25 0004 0280	AV. TAYLOR SILVA, 811 AP301B18	JESSICA APARECIDA DE PAIVA BARBOSA FERRE	251,18
35417	00 04 0303 07 07 0023 0000	RUA BIBLOS, 182	ZILDA APARECIDA SOARES LOPES	225,71
35424	00 03 0403 06 08 0011 0000	RUA SERRA GERAL, 569	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	701,07
35475	00 01 0201 14 11 0030 0000	RUA DAS SERINGUEIRAS, 1417	WILSON PINTO SANTIAGO	5.495,64
35503	00 03 0104 11 15 0006 0000	RUA ANA VIRGILINA DE PAULA SANTOS, 218	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	353,06
35510	00 04 0401 04 12 0034 0000	RUA LUIZ JOSE ALVES, 751	IVO LUCIO DE FARIA	1.826,80
35531	00 03 0101 01 17 0014 0001	RUA OLEGARIO MACIEL, 1050 PavSuper	MARISE PACHECO RIBEIRO	1.857,45
35548	00 04 0301 11 08 0018 0000	RUA MANOEL DA MATA GONCALVES, 97	ELIZABETE COSTA MARTINS	547,43
35580	00 03 0302 09 01 0033 0000	RUA AGRIPINO VALERIANO DA SILVA, 72	CESAR DE OLIVEIRA	10.221,19

35581	00 04 0401 12 02 0015 0000	RUA RIO ARAGUAIA, 201	HELOISA ELENA DIAS	924,13
35598	00 03 0301 07 13 0016 0000	RUA MARIA AUXILIADORA SARAIVA, 324	LINDALVA MARIA DA SILVA FERREIRA	282,17
35633	00 03 0303 12 17 0052 0000	RUA PLANALTO DA BORBOREMA, 935	MARILIA ALVES	1.232,95
35645	00 03 0104 09 06 0060 0000	RUA MOISES ALVES DA SILVA, 270	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	315,30
35659	00 04 0301 05 04 0022 0000	RUA VITORIO ZUMPANO, 214	ADALBERTO MESSIAS MACHADO	2.864,46
35688	00 03 0104 10 10 0001 0000	RUA ANA VALENTINA NOGUEIRA, 705	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	488,39
35696	00 02 0201 05 02 0013 0002	RUA HONDURAS, 20 CASA 001	ERCIDES ROCHA	289,79
35730	00 04 0405 03 05 0009 0000	RUA APARICIO FERREIRA, 1967	ELIANE RIBEIRO LELES	278,94
35757	00 01 0203 16 07 0010 0000	RUA HELENA VILASBOA, 13 FRENTE	JESUS FERREIRA DOS SANTOS	396,22
35767	00 04 0203 03 02 0003 0000	RUA DOS ACANTOS, 680	JOSE CARLOS PIRES DO NASCIMENTO	460,00
35777	00 04 0202 15 12 0027 0000	RUA ANTENOR MACHADO CARRIJO, 110	GSP LOTEADORA LTDA	896,74
35802	00 03 0303 03 15 0018 0000	RUA ADEU MENDES, 11	MARIA DAS GRACAS TIBURCIO LEAL	14.092,83
35832	00 04 0402 13 06 0056 0000	RUA SAMANEA, 41	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	188,45
35891	00 02 0102 13 05 0011 0002	AV. ERNESTO VICENTINI, 416 C-1	MARCOS ANTONIO FERREIRA	888,44

35895	00 03 0302 01 05 0016 0000	RUA WILIBALDO ALVES FERREIRA, 21	NILSON CUNHA DA SILVA	6.940,13
35907	00 03 0101 04 18 0025 0000	RUA IZAU RANGEL DE MENDONCA, 218	JURANDIR DOS SANTOS	3.600,79
35911	00 02 0102 15 12 0007 0001	RUA BELEM, 375 FRENTE	ISMAEL GONZAGA MAGALHAES	1.815,65
35923	00 03 0303 05 08 0003 0000	RUA ANISTIA, 77	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA LEAO	519,18
35944	00 03 0303 04 02 0022 0000	RUA NORIVAL PEREIRA ALVES, 133	DANIELE RODRIGUES MARTINS	1.164,52
35960	00 01 0102 02 14 0009 0000	RUA ORLANDO GRANDI, 145	WANDER MOURA ANDRADE	2.595,04
35962	00 02 0501 08 10 0026 0000	RUA SERRARIA, 488	ANTONIA RAFAEL DE MENEZES	3.689,52
35976	00 03 0104 14 11 0015 0000	RUA ALCIDES GONCALVES CUNHA, 110	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	623,99
35993	00 55 0505 55 55 0179 0279	RUA ESTACAO DA USINA CCO, 200	CONSTRUTORA PROCOPIO MENEZES LTDA	8.076,60
36020	00 03 0203 15 04 0042 0000	RUA 4, 214	LIRA CALDEIRA	756,45
36022	00 01 0302 09 25 0004 0218	AV. TAYLOR SILVA, 811 AP303B14	HERBERT JOSE DA SILVA	208,32
36032	00 03 0303 09 03 0002 0000	RUA LIDER, 409	JOSE CLECIO VIEIRA DE BRITO	2.799,99
36036	00 04 0401 03 07 0031 0000	RUA VERIDIANO TEODORO DOS SANTOS, 1430	EDIVAN PRIMO CARDOSO	591,82
36044	00 02 0501 05 12 0034 0000	RUA NOVA ERA, 500	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	1.187,21

36060	00 04 0402 06 15 0023 0000	RUA ALFREDO VIEIRA, 230	CLEUBER FERREIRA DO VALE TERCENIO	255,23
36073	00 01 0201 03 12 0005 0000	RUA SAMAMBAIA, 336	VANUSA AMELIA DOS SANTOS	282,64
36086	00 03 0105 02 18 0017 0000	RUA OTHAY RIBEIRO DE AZAMBUJA NETO, 130	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	354,36
36100	00 01 0701 12 03 0001 0000	AV. QUARTO DE MILHA, 1185	ADRIANA TOME DA PALMA	363,73
36101	00 01 0301 13 15 0021 0000	RUA SEBASTIAO SILVEIRA SANTOS, 1091	ANTONIO RODRIGUES TIMOTEO	2.766,92
36129	00 01 0201 09 11 0032 0000	RUA ALBERTINO RODRIGUES OLIVEIRA, 150	CARLOS GABRIEL	3.341,95
36141	00 02 0401 12 24 0026 0000	RUA NOVA ERA, 85	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	3.249,66
36151	00 04 0401 04 07 0002 0000	RUA GERALDINO CARNEIRO, 415	PAULO ROSA DA SILVA	2.708,72
36159	00 04 0202 16 02 0019 0000	RUA OCTAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 47	CELIO GOMES	469,86
36174	00 01 0103 16 07 0018 0000	RUA PIXINGUINHA, 573	ADEMAR DA SILVA	2.422,52
36177	00 55 0505 55 55 0684 0663	RUA INDIANOPOLIS, 2936 C 2	SANTIAGO EVANGELISTA	4.333,48
36178	00 55 0505 55 55 0684 0662	RUA INDIANOPOLIS, 2936 C 3	SANTIAGO EVANGELISTA	4.891,84
36193	00 02 0101 16 06 0021 0001	AV. MANOEL DOS SANTOS, 73 Fundos.	SILMO BORGES	1.205,35
36195	00 02 0402 07 02 0021 0000	AL. OCEANIA, 611 FRENTE	ABADIO GUIMARAES NAVES	3.765,88

36230	00 55 0505 55 55 0266 0335	AV. CLEONE CAIRO GOMES, 565	LINDOLFO JOSE SIQUEIRA	25.350,94
36239	00 01 0103 10 01 0004 0000	AL. EPAMINONDA SILVEIRA, 11	BENEDITO APARECIDO BALDO	333,36
36242	00 04 0401 11 07 0026 9000	RUA RIO MOJIGUACU, 154 FUNDOS	NIRO LEITE DO ROSARIO	409,02
36243	00 01 0102 04 06 0025 0000	RUA MONSUETO, 57	GERALDO PEREIRA DA SILVA	2.874,13
36255	00 03 0104 14 10 0047 0000	RUA JULIA MENDES FERREIRA, 110	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	672,76
36261	00 03 0104 05 07 0004 0000	RUA DENNIS NASCER TOMAZ DE FREITAS, 275	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	215,53
36262	00 03 0105 02 17 0028 0000	RUA THIERS BOTELHO, 240	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	768,14
36264	00 02 0401 12 09 0002 0000	RUA DAS CANGERANAS, 25	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	943,47
36269	00 02 0401 12 12 0016 0000	RUA DOS TAPICURUS, 140	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	412,18
36273	00 03 0203 04 07 0009 0000	RUA NIGERIA, 175	JOAO SOARES DA COSTA	278,90
36276	00 02 0501 10 09 0021 0000	AV. SOLIDARIEDADE, 222	IRIS DA PENHA BARROS	3.340,34
36279	00 03 0303 11 13 0022 0000	RUA JOSE LEONI SEGALLA, 250	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	524,92
36280	00 03 0303 12 08 0014 0000	RUA SERRA DOS APIACAS, 457	ARLEY LEMES PISTORE	2.571,51
36285	00 02 0401 12 24 0030 0000	RUA DO DESAFIO, 470	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	2.997,45

36297	00 02 0601 09 21 0001 0000	RUA FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA, 370	ELAINE TEREZINHA GOULART	905,74
36298	00 04 0303 05 02 0016 0000	RUA EUFRATES, 949	ALISSON BRUNO RIBEIRO NASCIMENTO	135,44
36305	00 04 0403 06 03 0007 0000	RUA DA ESPIRRADEIRA, 245	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	157,34
36312	00 03 0401 03 16 0013 0000	RUA NOVA ORLEANS, 162	RAPHAELLA REZENDE QUEIROZ	208,17
36338	00 04 0402 13 04 0012 0000	RUA CATUABA, 450	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	100,98
36414	00 03 0104 15 06 0005 0000	RUA GLENIO CUSTODIO SPINI, 555	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.409,59
36447	00 02 0601 09 17 0025 0000	RUA INHAMBU, 254	ELIENE RODRIGUES ROCHA	710,12
36689	00 03 0303 01 21 0018 0000	RUA DAS DIRETAS, 45	VANIA MALAQUIA	5.822,24
37003	00 01 0202 04 01 0045 0000	RUA MANOEL MAURICIO DE ARAUJO, 330	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESS	691,51
Total de Cancelamentos: 119				
Valor Total: 233.165,35				

PRODAUB
Diversos

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: PRODAUB PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA.

CONTRATADA: INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: A presente contratação direta se dá com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (uma) impressora multifuncional, marca Brother 8080, modelo DCP 8085 DN com franquia mensal de 1.000 cópias por equipamento.

VALOR:O valor global estimado deste contrato é de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será de 01/02/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2017.